

# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

2023



## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP

Relatório Integrado de Gestão do Exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do Art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, Resolução nº 504/2016 do COFEN e Guia para elaboração na forma de Relatório de Gestão – TCU 3ª edição-2020.



*Prezado leitor,*



*O objetivo deste Relatório Integrado de Gestão é permitir à sociedade compreender o que faz o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados.*

*Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o COREN/AP produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2023 e foram aprovadas pela Diretoria e Plenário do órgão colegiado de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren/AP.*



# SIGLAS E ABREVIACÕES

<b>ART</b>	Artigo	<b>DAA</b>	Departamento de Apoio Administrativo	<b>SA</b>	Sociedade Anônima
		<b>DCF</b>	Departamento Contábil Financeiro	<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira
<b>ASCOMÉ</b>	Assessoria de Comunicação e Eventos	<b>DGEP</b>	Departamento de Gestão do Exercício Profissional	<b>SIC</b>	Serviço de informações ao Cidadão
<b>ASSEJUR</b>	Assessoria Jurídica	<b>DN</b>	Decisão Normativa	<b>SIORG</b>	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
<b>ASSEX</b>	Assessoria executiva	<b>DVP</b>	Demonstrações das Variações Patrimoniais	<b>SRF</b>	Secretaria da Receita Federal
<b>BF</b>	Balanço Financeiro	<b>DTI</b>	Departamento de Tecnologia da Informação	<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>BO</b>	Balanço Orçamentário	<b>ENF</b>	Enfermeiro (a)	<b>TE</b>	Técnico em Enfermagem
<b>BP</b>	Balanço patrimonial	<b>IN</b>	Instrução Normativa	<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>CBCENF</b>	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem	<b>LAI</b>	Lei de Acesso a Informação	<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada
<b>CIEE</b>	Centro de Integração Empresa Escola	<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual	<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas
<b>COFEN</b>	Conselho Federal de Enfermagem	<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	<b>VPA</b>	Variações Patrimoniais Aumentativas
<b>COREN</b>	Conselho Regional de Enfermagem	<b>MP</b>	Ministério Público	<b>VPD</b>	Variações Patrimoniais Diminutivas
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho	<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil	<b>VPD</b>	Variações Patrimoniais Diminutivas
<b>CNAE</b>	Código Nacional de Atividade Econômica	<b>PAD</b>	Processo Administrativo		
<b>CPC</b>	Comitê de pronunciamentos Contábeis	<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação		
<b>CPL</b>	Comissão Permanente de Licitação	<b>PL</b>	Projeto de Lei		
<b>CRC</b>	Conselho Regional de Contabilidade	<b>PROCON</b>	Instituto de Defesa do Consumidor		

# MENSAGEM DA PRESIDENTE



**Donato Farias da Costa**  
**Presidente Coren-AP**  
**Gestão 2024/2026**



Chegamos a um novo ano e apresentamos aqui o nosso Relatório Integrado de Gestão do Coren – AP, Ano 2023. Esta ação busca demonstrar os resultados, desempenho e expectativas, bem como o desenvolvimento das atividades da gestão Triênio 2022 – 2024 e a maneira como foram idealizadas e executadas as atividades durante o decorrer do exercício. Com isso buscamos com estes resultados o objetivo de valorizar, atento às nossas atividades finalísticas responder aos compromissos de atender as necessidades dos profissionais de enfermagem do Amapá. Baseiam-se como pilar no desempenho do trabalho deste Conselho o pioneirismo, a transparência, a ética, a modernização, o comprometimento, a eficiência e a cordialidade. Diante disso, visamos sempre a excelência dos nossos serviços e o desenvolvimento da gestão. Destacamos neste relatório o decréscimo burocrático e a organização de controle interno, a partir da área da Controladoria e Auditoria Interna, na implantação do Compliance no Regional e do Planejamento Estratégico no atendimento às normas legais, buscando a eficiência e a transparência de seus atos; o desempenho importantíssimo da fiscalização no combate ao exercício irregular das categorias profissionais de enfermagem, assegurando o cumprimento do código de Ética, na valorização dos bons profissionais e na segurança da sociedade. Instituímos uma gestão meritocrática, para ampliar a relação com os profissionais de enfermagem e a sociedade, e desenvolvemos o marketing institucional com o intuito de levar maior conhecimento sobre esta casa; assim como ampliamos a educação no trabalho, e a implantação de cooperações técnicas e científicas. E não menos importante, trabalhamos para o melhoramento da infraestrutura da sede do Coren /AP continuamente. Neste documento será possível perceber que muitos objetivos foram alcançados nesta gestão e quanto aos demais, seguimos na contínua busca para implementá-los. Por fim é importante destacar que o Relatório de Gestão do ano de 2023 do Coren/AP, demonstra nossos esforços na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. Apresentamos nossas estratégias traduzidas nas ações e projetos institucionais e zelamos sempre pela transparência.

Boa Leitura!

# SUMÁRIO

**1**

*Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo*

**2**

*Riscos, Oportunidades e Perspectivas*

**3**

*Governança, Estratégia e Desempenho*

**4**

*Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis*

**5**

*Anexos , Apêndices e links*

# *CAPÍTULO 1*

## *VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO*

# IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP, com sede própria na capital do Estado do Amapá, fundado em 1994, é um órgão fiscalizador e disciplinador da profissão de enfermagem, criado pela Lei Federal 5.905/73, é uma autarquia que representa e desempenha um importante serviço público destinado a verificar as condições de capacidade para o bom exercício profissional, zelando pelo interesse social e aplicando sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que deixam de cumprir com seus deveres da atividade laboral, dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional, ou hierárquico com a administração pública. O COREN/AP prima pela valorização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos

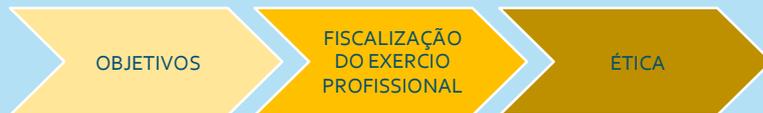


## Como estamos organizados

<u>PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO</u>		
Poder: Sem Vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação		Código SIORG: não aplicável
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Enfermagem do Amapá		
Denominação Abreviada: COREN – AP		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 00.593.411/0001-38
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código do CNAE: 9412-00
Telefones para contato:	(96) 3222 – 1461	(96) 99196-6968 (WhatsApp)
Endereço eletrônico: <a href="mailto:gabinete@coren-ap.gov.br">gabinete@coren-ap.gov.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.coren-ap.gov.br">http://www.coren-ap.gov.br</a>		
Endereço: Av. Duque de Caxias, nº 1308, Centro CEP: 68906-070		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidades Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI: não aplicável		Nome: não aplicável

# FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e do exercício fiscalizador da profissão de Enfermagem. Constitui suas finalidades a observarem a legislação em vigor e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, a disciplina e a fiscalização do exercício profissional da enfermagem e de suas atividades auxiliares, cabendo-lhe o julgamento e a aplicação de penalidades nos casos de infração ao Código de Ética dos profissionais de enfermagem, além de cuidar para que as empresas do ramo assegurem as condições necessárias à realização das ações de enfermagem em termos compatíveis com suas exigências éticas. As competências do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP estão previstas nos termos do artigo 15º da lei 5.905 de 12 de julho de 1973 e do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN/AP:



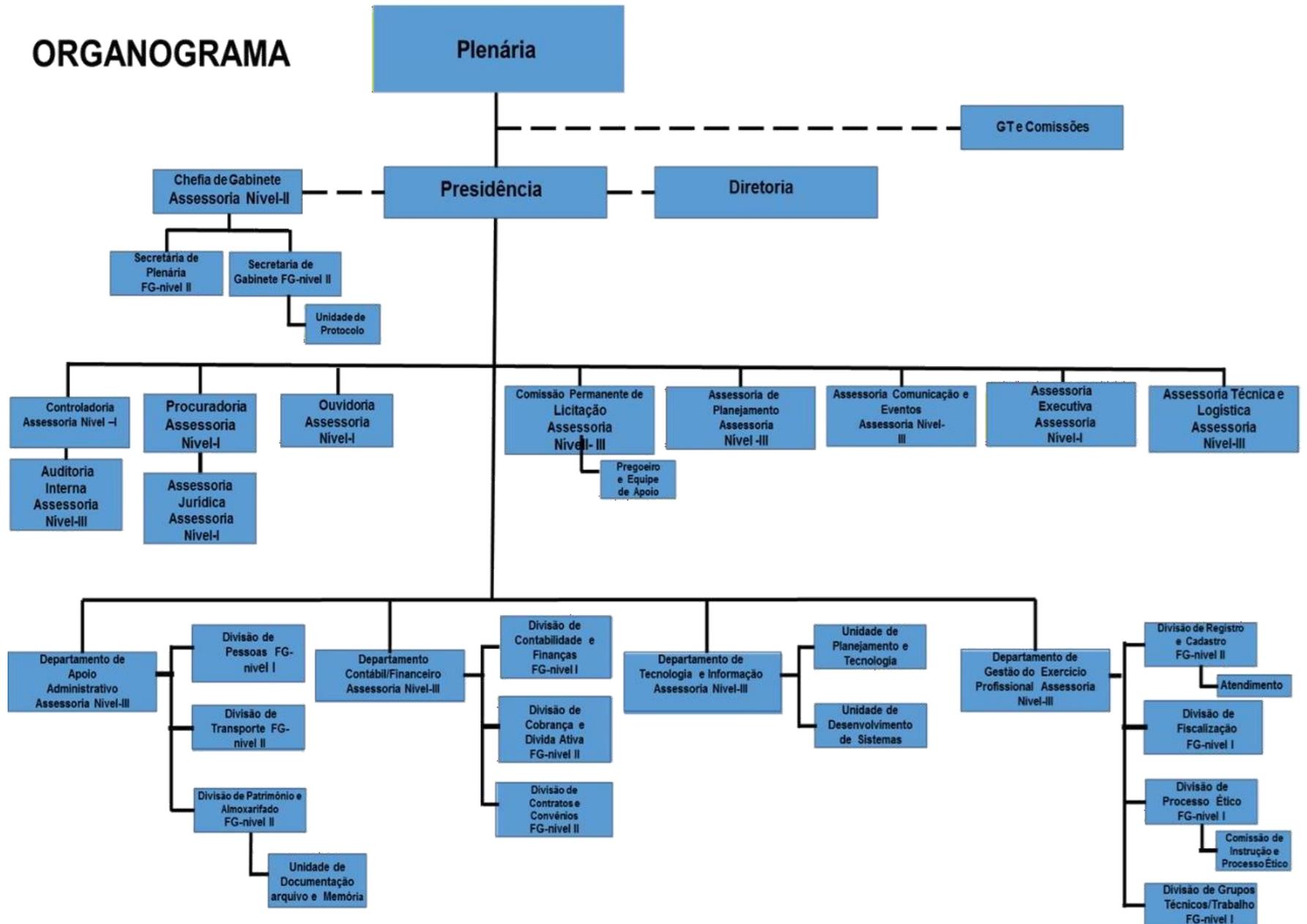
- I - Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;*
- II – Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;*
- III – fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;*
- IV – Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;*
- V – Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;*
- VI – Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;*
- VII – expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;*
- VIII – zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;*
- IX – Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e relação dos profissionais registrados;*
- X – Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;*
- XI – fixar o valor da anuidade;*
- XII – apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;*
- XIII – eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;*
- XIV – exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.*

## QUANTOS SOMOS?



No período de 2023 o Coren – AP recebeu os profissionais de enfermagem para atendimentos diversificados entre inscrições e emissões de carteiras, em resumo, estes foram nossos resultados e fechamos o exercício com 3.244 emissões de carteiras e 17.980 inscritos no total.

# ORGANOGRAMA



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional e de Governança do COREN/AP é apresentada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. A Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte: divisão das tarefas entre departamentos, as relações de autoridade e as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que a mantém unida e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos, financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura do Conselho fora pautada nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é atualização no âmbito da autarquia.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldos legais internos com a seguinte legislação: Resolução COFEN nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências e o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

## MISSÃO

**Promover para a enfermagem e a sociedade um serviço de qualidade, assegurado por uma gestão transparente, ética e comprometida com valorização do profissional.**

## VISÃO

**Ser reconhecido como um conselho regional de enfermagem de referência em gestão, desenvolvimento profissional, ético e transparente, comprometido com a valorização do exercício profissional de enfermagem**

## VALORES

**Pioneirismo, Transparência, Ética, Comprometimento, Eficiência, Cordialidade.**

# SOBRE NOSSA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

De acordo com os conceitos de instâncias internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do COREN/AP:

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração.

Assim sendo, nossas instâncias internas de governança são nosso Plenário que é integrado por 10 Conselheiros e é presidido pela Conselheira Presidente, suas competências estão arroladas no art. 22 do Regimento Interno. A Alta Administração é composta pela Diretoria e Presidência e suas competências estão listadas nos art. 39 do referido Regimento. As instâncias internas de apoio à governança são Assessoria

Executiva, Ouvidoria, ASPLAN, ASCOME, CPL, Procurador, Controladoria, ASSEJUR são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do COREN/AP, organizados dessa forma, interação e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, visão e valores institucionais, alcançando assim os objetivos.



# DIRIGENTES DA GESTÃO 2022 - 2024

A Estrutura de Governança do Conselho é organizada através de eleição entre os membros do Plenário colegiado o qual tem a composição de quatro membros efetivos e seis suplentes, e através de seus membros fazem votação para a composição da mesa Diretora que é composta por três membros ocupantes aos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pela plenária, observando-se as disposições do Regimento interno.

As ações de gestão da atual diretoria foram desenvolvidas com intuito de reduzir a inadimplência, promover o fortalecimento da imagem institucional, garantias aos profissionais da saúde, destaca-se pela qualidade dos serviços de enfermagem prestados a sociedade amapaense, mantendo a oferta contínua de serviços de manutenção das inscrições existentes, realização de novas habilitações, fiscalizações de instituições públicas e privadas, instauração e instrução de processos éticos e administrativos, combater o exercício ilegal da enfermagem, garantindo assim todos os preceitos constitucionais e infraconstitucionais que garantam o fiel cumprimento do exercício da enfermagem no Estado. O Conselho tem em seu quadro em 31 de dezembro de 2022 a seguinte composição:



Emília Nazaré Menezes  
Ribeiro Pimentel

**Presidente**



Donato Farias da Costa

**Secretário**



Kleverton Ramon Santana  
Siqueira

**Tesoureiro**



Rosemeire do Socorro Farias  
Pinto

**Conselheira Titular**



Teresa Cristina Farias de  
Araújo Chucre

**Conselheira Suplente**



Nayane Costa de Melo

**Conselheira Titular**



Angela do Socorro de Souza  
Vaz

**Conselheira Suplente**



Quintino dos Santos  
Marinho

**Conselheiro Suplente**



Jonilson de Lima Seguins

**Conselheiro Suplente**



Diego Vinicius Pacheco de  
Araújo

**Conselheiro Suplente**

O **Plenário** é o órgão deliberativo da Entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética de enfermagem. O COREN/AP é composto por 05 (cinco) conselheiros titulares, e 05 (cinco) conselheiros suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

#### **MEMBROS DO PLENÁRIO DA GESTÃO 2021-2023 DIRETORIA:**

- Presidente: Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
- Secretário: Donato Farias da Costa
- Tesoureiro: Kleverton Ramon Santana Siqueira

#### **DELEGADO REGIONAL:**

- Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel

#### **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:**

- Kleverton Ramon Santana Siqueira

#### **CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO I (ENFERMEIRO):**

- Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
- Donato Farias da Costa
- Nayani Costa de Melo

#### **CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO I (ENFERMEIRO):**

- Diego Vinicius Pacheco de Araújo
- Ângela do Socorro de Souza Vaz
- Teresa Cristina Farias de Araújo

#### **CONSELHEIROS EFETIVOS DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)**

- Kleverton Ramon Santana Siqueira
- Rosemeire Do Socorro Farias Pinto

#### **CONSELHEIROS SUPLENTE DO QUADRO II/III (TÉCNICO E AUXILIAR)**

- Quintino dos Santos Marinho
- Jonilson Seguins

A **Diretoria** é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete a Diretoria dirigir o COREN/AP segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, especificidade e os objetivos da Autarquia.

#### **GRUPOS DE TRABALHOS CRIADOS EM 2023:**

**GT ou Comissões** - constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do COREN/AP e assessoria ao Plenário.

**Grupo de Trabalho Para Elaboração, Implantação e Análise de Protocolos de Enfermagem do Amapá**

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Gabinete** da Presidência do Coren-AP tem por finalidade principal, assessorar a presidência deste Regional no desempenho das suas funções, bem como fazer a intermediação entre as requisições dos setores internos e órgãos externos. Cargo ocupado pelo empregado Raimundo Carlos das C. Marinho.

**Procuradoria** - tem o papel representativo do COREN na esfera judicial, prestar assessoramento jurídico a CPL, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelar pelo interesse público, orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei, está representada pelo advogado Francisco Mendes Monteiro Neto.

**Assessoria Jurídica – ASSEJUR** é um órgão auxiliar da Procuradoria a fim de prestar assessoramento jurídico à Diretoria, exercer o controle interno da legalidade dos atos da administração. Zelando pelo interesse público, orientando todas as áreas da instituição em questões relacionadas à área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da legalidade, representada pela assessora advogada Lana Diniz.

**Comissão Permanente de Licitação - CPL** criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar

todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, comissão composta pelo presidente José Maria do Carmo Silva, Claudiane Duarte e Renilda Costa como membros.

**Assessoria de Planejamento** do Coren-AP tem por finalidade principal prestar assessoramento técnico a projetos, planejamentos e ações junto a Diretoria e Departamentos do órgão. Cargo ocupado pela empregada Shirley F. Cantuária.

**Assessoria de Comunicação e Eventos** do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, dirigir e organizar os assuntos atinentes a comunicação e eventos realizados pelo Regional. Cargo ocupado pela empregada Alessandra Maria B. Nascimento.

**Assessoria executiva** - tem o papel auxiliar da Diretoria e gabinete, planejando, organizando, supervisionando e avaliando as atividades relacionadas à administração da Autarquia, visando o seu aperfeiçoamento; gerenciando o local de trabalho. Cargo ocupado pela empregada Renilda Costa.

**Assessoria Técnica e Logística** do Coren-AP tem por finalidade principal prestar orientações técnicas de serviços e projetos no âmbito do Regional. Cargo ocupado pelo empregado Joel Araújo Ferreira.

**Departamento de Apoio Administrativo** do Coren-AP tem por finalidade principal coordenar os trabalhos nas seguintes divisões, ocupado pela empregada Claudiane Duarte.

*I- Divisão de Gestão de Pessoas – DGP*

*II. Divisão de Patrimônio e Almoxarifado – DPA a)- Documentação Arquivo e Memória*

*III. Divisão Financeiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes aos controles financeiros e orçamentários do Regional de Transporte – DT.*

**Departamento Contábil Financeiro** do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar as atividades pertinentes aos controles financeiros e orçamentários do Regional. Cargo ocupado pelo empregado Sidney Guedes Ferreira.

**Departamento de Tecnologia da Informação** do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal planejar, coordenar, controlar e executar atividades referentes a sistema e infraestrutura de tecnologia da informação do Regional. Cargo ocupado pelo empregado Rodrigo de Souza Silva.

**Departamento de Gestão do Exercício Profissional** do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN- AP tem por finalidade principal planejar, organizar, supervisionar e coordenar os trabalhos nas Divisões de Registro e Cadastro, Divisão de Fiscalização e Divisão de Processo Ético-disciplinar.

O Departamento de Gestão do Exercício Profissional do COREN-AP possui divisões e unidades em sua estrutura organizacional e deve ser dirigida por no mínimo um funcionário. Cargo ocupado pela empregada Elaine Terezinha Oliveira Fornari.

Parágrafo Único – Entende-se como Divisões:

*I. Divisão de Registro e Cadastro;*

*II. Divisão de Fiscalização;*

*III. Divisão de Processo Ético;*

*III. I - Comissão de Instrução de Processo Ético;*

*IV. Divisão de Grupos Técnicos/Trabalho;*

*IV. I - Grupos Técnicos/Trabalho.*



**Ouvidoria** - funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da população acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso.

O cargo é ocupado pela empregada Priscilla Lorena Colares que é responsável por receber sugestões, reclamações, e elogios aos serviços prestados pelo Conselho. Estabelece um canal entre os profissionais de enfermagem, a sociedade em geral e o COREN/AP visando o estreitamento desta relação. Além das características de imparcialidade na apuração dos fatos a Ouvidoria pretende agilizar as demandas não solucionadas nos demais canais de atendimentos.

A Ouvidoria do COREN/AP recebe denúncias dos profissionais de Enfermagem e sociedade em geral, as manifestações são encaminhadas para as divisões responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo.

O profissional inscrito e a sociedade devem recorrer à Ouvidoria na ausência de resposta de qualquer unidade de atendimento ou quando esta for considerada uma resposta indevida ou insatisfatória, bem como nas situações em que o profissional se sentir maltratado, ofendido ou desrespeitado em seus direitos. O profissional tem acesso a toda a tramitação da sua demanda até sua conclusão e pode a qualquer momento, apresentar novos questionamentos.

A Ouvidoria tem o prazo de 15 (quinze) dias para responder as manifestações recebidas, podendo ser prorrogado por mais 15 dias conforme a complexidade destas.

## Atividades da Ouvidoria

SETOR	Nº DE ATENDIMENTOS
INFORMAÇÕES GERAIS	834
RECLAMAÇÕES	13
DENÚNCIAS	32
DEVOLUTIVAS	13
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>892</b>

## Canais de Acesso

O COREN-AP disponibiliza o Portal de Acesso à Informação (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>). Através do qual atende às demandas estipuladas pela Lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei Nº 12.527/2011 e seu decretoregulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do órgão são públicas, salvo exceções expressas na legislação. Tendo ampliado seus canais de comunicação com a implantação do e-mail [ouvidoria@coren-ap.gov.br](mailto:ouvidoria@coren-ap.gov.br) e Whatsapp Fale Conosco (96) 98124-9948.

## Estrutura de Controle Interno

A Controladoria em conformidade com o regimento interno do COREN-AP constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren/AP, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho. Cargo ocupado pela empregada Andreia Reis.

Em acordo com o Organograma do Conselho, a controladoria passou a contar com o apoio da Auditoria Interna, que agregou nova força de trabalho as atividades da área. Cargo ocupado pelo empregado Alonso Marino Pereira Junior.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis, orçamentários e financeiros além de outros, foram constituídos no âmbito do regional.

Dessa forma o regional reforça o cumprimento das leis que lhes são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

As atribuições da Controladoria Geral do Coren-AP estão diretamente ligadas aos Departamentos e Divisões deste Regional devidamente representada por uma chefia ou responsável.



A Controladoria Geral tem suas atribuições definidas as quais incluem especificamente:

- I. Zelar pelo interesse público;*
- II. Orientar todas as áreas da instituição em questões relacionadas com a controladoria, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam em conformidade com a legislação vigente;*
- III. Atuar de forma profissional ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;*
- IV. Organizar as prestações de contas do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;*
- V. Buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas;*
- VI. Aprovar, no seu âmbito, o Plano Anual de Atividades de Auditorias, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria do serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;*
- VII. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exames da Diretoria e aprovação do Plenário;*
- VIII. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto a economicidade, eficácia e eficiência da gestão;*
- IX. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência;*

## Trabalhos relacionados



**Auditoria interna** - Auditoria Interna do Coren-AP tem por finalidade principal auxiliar a Controladoria Geral do Coren-AP.

*Art. 71 - Compete à Auditoria Interna do Coren-AP:*

- I. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.*
- II. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.*
- III. Executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional. IV. Coordenar e executar o programa de auditoria interna.*
- IV. Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação.*
- V. Realizar auditoria nas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.*
- VI. Acompanhar o envio trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.*
- VII. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.*

# PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

Diversas leis, normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá estabelecem direcionamentos que influenciam na gestão. Abaixo estão listadas as principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte nos processos:

Decisão Coren-Ap nº 1/2021 – Resultado da eleição para composição do plenário do Coren-Ap  
[http://www.coren-ap.gov.br/decisao-no-1-2021-coren-ap\\_4142.html](http://www.coren-ap.gov.br/decisao-no-1-2021-coren-ap_4142.html)

Decisão Coren - AP nº 194/2021 – que aprova o regimento interno do Conselho  
[https://www.coren-ap.gov.br/site/wpcontent/uploads/2022/03/Decisao-no-194-2021\\_APROVACAO\\_REGIMENTO-INTERNO-COREN-AP.pdf](https://www.coren-ap.gov.br/site/wpcontent/uploads/2022/03/Decisao-no-194-2021_APROVACAO_REGIMENTO-INTERNO-COREN-AP.pdf)

Decisão Coren-AP nº 106/2022 – Dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá Coren/AP.  
<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/74996/download/PDF>

Decisão Coren-AP nº 017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional  
<http://ouvidoria.cofen.gov.br/corenap/transparencia/5014/download/PDF>

DECISÃO COREN-AP Nº 145 - Dispõe sobre o reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício 2023  
[https://www.coren-ap.gov.br/decisao-coren-ap-n145-2022-aprova-anuidades-para-2023\\_16033.html](https://www.coren-ap.gov.br/decisao-coren-ap-n145-2022-aprova-anuidades-para-2023_16033.html)

Calendário administrativo e temático do Coren AP

# PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

As principais formas de atendimento aos cidadãos que quiserem fazer sugestões, reclamações e elogios sobre os serviços prestados pelo COREN/AP



Uma das principais formas de atendimento aos cidadãos sobre os serviços prestados pelo COREN/AP é por meio do site ([www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)). No site o profissional de enfermagem e a sociedade podem buscar informações de acordo com sua necessidade.



O COREN/AP criou a comissão da LAI para acompanhar as ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (lei nº 12.527/2011), através da Portaria COREN/AP Nº 275 18 de dezembro de 2018. O mecanismo utilizado pelo COREN/AP é um Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) desenvolvido pelo COFEN, no qual são publicadas.

<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/transparencia/>



É um canal de comunicação direto entre o cidadão e o Coren Amapá, permitido deeste colaborar para a melhoria do serviço prestado por meio de elogios, críticas, sugestões, reclamações e denúncias de membros e servidores pertencentes à instituição.

Canal da ouvidoria:  
<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-ap/>



O Facebook é, atualmente, o site mais acessado do mundo. Pelo motivo do seu sucesso e grande adesão, pode-se considerar que influencia diretamente na política, cultura e opinião pública dos usuários. Com isso informamos as ações feitas pelo COREN/AP, para os profissionais de Enfermagem e a Sociedade. (Conselho Regional de Enfermagem do Amapá-Coren-AP.

<https://www.facebook.com/corenap?mibextid=ZbWKwL>



A finalidade de ter uma página na plataforma Instagram é manter um relacionamento mais próximo com o público alvo da instituição, que são os profissionais da enfermagem, para que os mesmos tenham acesso sobre as ações do Regional, para que assim possamos promover, dar destaque e visibilidade.

<https://instagram.com/corenap?igshid=YmMyMTA2MzY=>

## AMBIENTE EXTERNO

- O Coren-AP além das suas competências legais, procura se relacionar com seu público principal que são os profissionais de enfermagem em todas as suas categorias, bem como com todas as esferas governamentais, instituições privadas de saúde, instituições de ensino, demais Conselhos de outras categorias profissionais, imprensa em toda sua instância e a sociedade em geral, na intenção de criar uma relação de comunicação efetiva do papel do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá e todo o seu entorno.
- Em 2023 alguns dos fatos externos ainda persistem com o impacto da pandemia que atingiu o mundo em 2020 e deixou consequências em todas as áreas, marcada pela decretação pelo governo federal de estado de emergência do país e o lockdown, que também impactou e muito a renda e a saúde mental dos profissionais de enfermagem na mesma proporções que os trabalhadores das demais categorias, apesar da grande demanda pelo serviço de enfermagem, com a abertura de postos de trabalho, a remuneração ainda não estava no patamar desejado que viria com a aprovação do piso salarial da enfermagem Lei n.º 14.434/2022 de 04 de agosto de 2022.
- Esses fatores levaram ao aumento do desemprego em geral, atingindo também o profissional da enfermagem. Considerando que o nosso estado possui uma economia que predomina a economia do contracheque baseada no funcionalismo público, é inevitável que a relação de emprego e renda tenha ficado comprometida durante esse período.
- É importante citar que em nosso estado temos no mercado de trabalho atual aproximadamente 17 mil profissionais de enfermagem, uma parcela considerável atua no funcionalismo público. A taxa de desemprego apresenta-se de maneira crescente, pois na medida em que as instituições de ensino formam profissionais da área, estes nem sempre logram êxito de imediato na conquista de uma oportunidade de emprego, frustrando o profissional, fazendo com que ele opte em adiar a busca pelo registro profissional para o momento em que ele tiver por certo sua colocação no mercado de trabalho.
- Como consequência desses fatores percebe-se um adiamento pelos profissionais quanto a regularização de seus débitos junto ao conselho, priorizando a garantia das necessidades básicas das famílias, elevando nossos índices de inadimplência. Esses motivos têm influência na taxa de inadimplência das anuidades previstas pelo regional, impedindo a arrecadação da totalidade do que foi prevista fazendo com que o desenvolvimento interno/externo seja comprometido.
- Diante deste cenário de dificuldade econômica e para o enfrentamento deste problema o COREN/AP vem adotando uma política de aproximação dos profissionais junto ao regional, ampliando os meios de comunicação e oportunizando modalidades de negociação destes devedores para que a inadimplência possa sofrer uma redução.
- De maneira geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico do país, refletindo diretamente na situação financeira deste Conselho.

# CADEIA DE VALOR



O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos, por meios das nossas atividades a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos, processos de trabalho, produtos ou serviços prestados e impactos internos e externos, positivos e negativos. Conectada à nossa Cadeia de Valor, percebemos que a aplicação de todo nosso capital intelectual está presente também na disponibilização da transparência, desburocratização, eficiência e rapidez no acesso aos serviços prestados aos nossos profissionais e sociedade, facilitando para todos o cumprimento das suas obrigações e o acesso a informações de seu interesse.

# MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

As pessoas são reconhecidas como protagonistas que atuam em macroprocessos de negócio e as tecnologias são utilizadas para suportar esses mesmos processos. Esses macroprocessos podem ser compreendidos como um conjunto de ações, realizadas em uma sequência definida, entende-se como macroprocesso finalístico o conjunto de processos de trabalho que produzem certo produto ou serviço diretamente conectado ao cidadão-usuário, relacionando-se com a missão institucional da Unidade Jurisdicionada. Os principais usuários dos serviços do Coren/AP são os profissionais de enfermagem, técnicos, auxiliares e a sociedade que fazem uso dos serviços disponibilizados, bem como de sua estrutura funcional.

M I S S Ã O	Macroprocessos	Descrição	Produtos de serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis	V I S Ã O	P R O F I S S I O N A I S
	Disciplinar e fiscalizar o exercício Profissional	Fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem em todas as instituições de saúde, públicas e privadas	Garantir o exercício regular das profissões de enfermagem e suas Atividades auxiliares, observadas as legislações em vigor e diretrizes gerais do COFEN.	Profissionais de Enfermagem e Sociedade	Departamento de Fiscalização		
	Manter o registro dos profissionais com exercício na Respectiva jurisdição	Realizar o registro e manutenção em sistema informatizado, de todos os dados do profissional estabelecidos em norma	Análise de documentos e geração de selo de registro com número fornecido pelo COFEN de forma sequencial e nacional	Profissionais de enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional;		
	Expedir a carteira Profissional	Emitir cédulas profissionais de identidade com fé pública em todo território nacional	Expedição de carteira profissional necessária ao exercício da profissão de enfermagem	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Gestão do Exercício Profissional		
	Deliberar sobre Inscrição no COREN/AP e seu cancelamento	Deliberar sobre inscrição de profissionais de enfermagem na jurisdição do Estado do Amapá e seus cancelamentos	Conferir habilitação legal ao profissional para o exercício da Atividade de enfermagem.	Profissionais de Enfermagem	Departamento de Registro e Cadastro Setor de Inscrição Profissional		

# *CAPÍTULO 2*

## *RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS*

# VETORES ESTRATÉGICOS DE GESTÃO DE RISCO

A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. A Gestão de riscos no Conselho é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas conforme abaixo:



# VETORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO



# PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS PELA ENTIDADE

Risco	Consequências	Categoria	Resposta	Mitigação do risco
A Segurança da Informação do Coren/AP está em constante revisão e evolução de acordo com as demandas, vulnerabilidades detectadas e novas ameaças que são descobertas diariamente no contexto da Tecnologia da Informação, a indisponibilidade de internet, sistemas, problemas técnicos com equipamentos, falta de energia, softwares. NIVEL 2. IMPACTO 2	Paralisação temporária dos serviços prestados pelo Coren	operacional	Monitorar	Há uma série de procedimentos e práticas adotadas na Divisão de Tecnologia da Informação (DTI) que visam garantir a segurança da informação. A Divisão trabalha para a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Coren/AP necessário a execução de sua missão e visão de futuro.
Não identificar possível fraude documental no processo de concessão de registro de profissionais (exemplo: diploma falso) NIVEL 2. IMPACTO 3	Manutenção irregular de registro do profissional no Conselho	conformidade	Tratar	Análise e conferência da documentação apresentada pelo interessado, visando identificar possível fraude nos documentos
O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do desequilíbrio entre ativos e passivos. NIVEL 2. IMPACTO 3.	possibilidade de insuficiência de caixa ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas	financeiro	Tratar	campanhas de incentivo ao regular exercício profissional através do registro, pagamento de anuidades, aumento de fiscalizações.
Dentre os possíveis riscos identificados em nossa gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, podemos citar o risco de perda de pessoal e em consequência, a perda de capital intelectual. NIVEL 2. IMPACTO 2	A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão).	Recursos humanos	Monitorar	acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra

Matriz de classificação de riscos

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO		
		1 BAIXO	2 MODERADO	3 ALTO
P R O B A B I L I D A D E	3 QUASE CERTO			
	2 POSSÍVEL			
	1 IMPOSSIVEL			
RESPOSTA AO RISCO		ACEITAR	MONITORAR	TRATAR

# VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Um sistema de gestão de riscos é um conjunto de atividades que consiste em identificar, avaliar, tratar e monitorar riscos que poderiam afetar a realização dos objetivos e metas da organização. Um sistema eficaz de gestão de riscos depende bem menos de ferramentas complexas e uso extensivo de computadores que de políticas claras e compreensíveis de gestão dos riscos corporativos as quais devem ser perfeitamente alinhadas com o apetite ao risco da entidade, suportadas por procedimentos adequados de controle interno, e promovidas por comunicações e atitudes transparentes da alta administração. O fator crítico de sucesso da implementação de um sistema eficaz de gestão de riscos é a definição e a adoção simultânea de princípios de governança claros e transparentes e o desenho de regras rigorosas de controle interno que suportem o processo de gestão dos riscos.

O processo de gestão dos riscos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá é integrado com a estratégia, a governança e o controle interno das organizações. Processo efetuado pela administração e por todo o corpo funcional, integrado ao processo de gestão em todas as áreas e todos os níveis de órgãos e entidades públicos, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão, dos objetivos e das metas institucionais, os princípios constitucionais da administração pública serão obedecidos. Gestão de sistemas, definição de papéis, divisão de tarefas.

# RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS OPORTUNIDADES

## **Convênios firmados com instituições parceiras do Conselho:**

Clínica Espaço Anjo Azul

Clínica Mandala Saúde Bem Estar

RDC, Férias, Hotéis e Turismo

Instituto Navigare Pós-Graduação

Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Macapá

Academia T30 Intensity

Minds English School

O Conselho Regional no intuito de manter suas parcerias reforçou seus contatos com as seguintes instituições:

- Cofen
- Secretaria Estadual de Saúde - SESA
- Ministério Público Estadual do Amapá - MPE
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Comitê Estadual de Saúde do Judiciário
- Juizado da Infância e Juventude ( Justiça Itinerante)
- Diocese de Macapá – Círio de N. Sr<sup>a</sup>. de Nazaré



## **Parcerias institucionais realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá durante o exercício de 2022**

- Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP
- Conselho Municipal de Saúde de Macapá
- Banco do Brasil
- Secretaria Municipal de Saúde de Santana
- Ministério da Saúde /Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
- Secretaria de Saúde do Município de Macapá/Subsecretaria de Vigilância em Saúde de Macapá – ação de imunização dos profissionais de enfermagem
- EBESERH/Hospital Universitário – HU
- Escola Graziela
- Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
- Universidade da Amazônia-UNAMA/Polo Macapá
- Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá - SINDESAÚDE
- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá-CRF
- Diocese de Macapá – Círio de N. Sr<sup>a</sup> de Nazaré
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Macapá-SAMU
- Faculdade Estácio
- Apoio dos parceiros institucionais como expositores na realização da Feira Empreende Enfermagem 2023: DNA Pós Graduação, Escola de Idiomas Mind, FARMACIA Expresso Saúde, Farias Treinamentos, Fast Escola Salão de Beleza, Fitoderme, Loja Tink, Loja Jaleco e Cor, Restaurante Las Quecas, Mecheila Consultora de Beleza, Óticas Macapá, Ozzy Gourmet, whith Jalecos, Bag's AP;
- Programa de Rádio Web – Ponto de Encontro (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de TV Macapá afiliada a BAND (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de TV Amazônia afiliada a SBT (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)

- Programa de Rádio Web – Diário do Amapá-Luiz Melo (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de Tv Equinócio – afiliada a rede Record (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Emissora de Tv Rede Amazônica – afiliada a rede Globo (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Portal de Notícias – Blog do Rocha (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- Portal de Notícias – Cleide Freire (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)

## ALGUMAS AÇÕES REALIZADAS EM 2023:

**COREN MAIS PERTO DE VOCÊ** – Ação no Arquipélago do Bailique e Laranjal do Jarí

**Coren Mais Perto de Você** - Vacinação dos Profissionais de Enfermagem, Empregados Públicos e Colaboradores do Coren-AP em combate ao "**COVID19**" \***PROJETOS**\* - **MÊS DE ABRIL**

**Posse Novas Comissões de Ética:** Hospital HU, HCAL e Geupo de Trabalho para elaboração, implantação e análise de POP's do Amapá.

**IV Fórum de Responsáveis Técnicos de Enfermagem, na qualidade de Membro do Grupo Técnico de Processo Ético** Regional faz Homenagem ao Dia dos Pais.

Coren Amapá presente no “**Prêmio Anna Nery 2023**”

Peregrinação da Imagem de Nossa Senhora de Nazaré no Coren-AP

Produção de Card e divulgação “Dia da Mulher”

Produção de Card e divulgação “**Outubro Rosa**”

Produção de Card e divulgação “**Novembro Azul**”

Capacitação sobre o Novo Código de Processo Ético

Seminário Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21

Oficina de Relacionamento e Comunicação no ambiente do trabalho

ROP Externa Cofen (Parceria Coren/AP)

Live Manejo Clínico no Atendimento de pacientes vitima de

Ofidismo na rede de Urgência e Emergência do Estado do AP

Capacitação para Enfermeiros em Consulta Ginecologica e

Inserção de DIU – Comissão Saúde da Mulher COFEN/Coren-AP

Quintas da Conciliação - Negociação de Débitos com desconto e horários diferenciados de atendimento

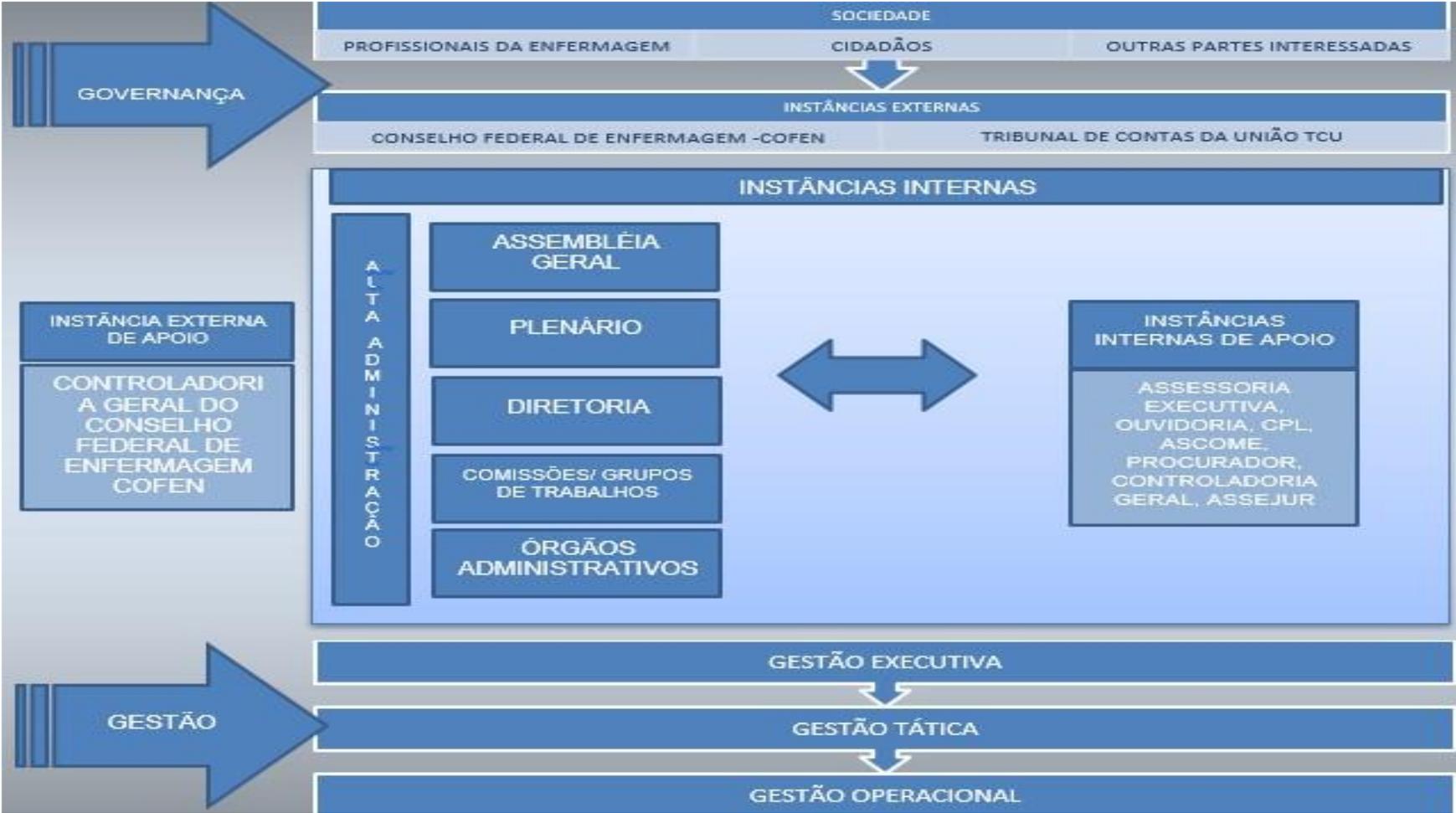
**PROJETO**

**Semana de Enfermagem/Edição 2023** – de 17 a 20/05/2023

# *CAPÍTULO 3*

## *Governança, Estratégia e Desempenho*

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA E GESTÃO A EXEMPLO DOS QUE FORAM TRATADOS PELO TCU NOS ACÓRDÃOS 588/2018-PLENÁRIO E 2.699/2018-PLENÁRIO

Medidas adotadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Amapá para melhorias dos indicadores de iGG – Índice de governança e gestão:

- iGovPub – Índice de governança pública: fortalecimento das inserções em tempo hábil das informações produzidas pelo regional, aprimoramento do setor de ouvidoria com implementação de canal de comunicação extra: e-mail, classificação do grau de prioridade das informações, reordenamento do fluxo de tramitação dos processos, controle de prazos para monitoramento e redução do tempo de resposta cedidas aos mecanismos de transparência.
- iGovPess – Índice de governança pessoas: definimos o processo de capacidade dos termos dentro do que tange a capacidade limite de contratação dentro dos parâmetros regulares de contratação, mantendo o percentual abaixo dos 50% em relação as despesas. No que tange o processo de capacitação e instrumentação dos profissionais do regional, houve problemas no cumprimento das metas previstas para o ano de 2022, como local e valores dispendidos de cursos de aperfeiçoamento no processo de educação continuada;
- iGovTI – Índice de gestão de TI: a gestão do processo de TI, por motivos da mudança abrupta do cenário teve ser remodelado, priorizando medidas de incentivo ao teletrabalho, com implementação de novos dispositivos de comunicação (celulares) ampliação de linhas de comunicação e implementação de serviços e treinamentos básicos de informática para atender as demandas emergenciais presentes. Garantindo a continuidade das atividades administrativas dentro do mínimo necessário e com os padrões de prevenção ao Covid-19 implementados.
- iGovContr – Índice de gestão de contratações: as gestões de contratos foram reduzidas, considerando o desequilíbrio financeiro e econômico da instituição, foram realizados contratos, sendo em parte utilizados medidas como dispensa de licitação para dispor dos recursos em um menor prazo e assim atender as medidas preventivas adotadas para o regional.

ABRANGÊNCIA	MEC ANIS MOS	PRÁTICAS	OPERAÇÕES	
GOVERNANÇA	LÇIA DE GOVERNANÇA E desempenho da alta administração	1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1.1. Estrutura administrativas com atribuições dos cargos	
			1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas	
			1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores	
			1.4. Regimento Administrativo e Organizacional	
	A	2. Princípios Éticos e Conduta	2.1 Regimento Interno – Decisão Coren-AP nº 194 /2021	
	E	1. Riscos da Organização	1.1. Conforme estabelecido no capítulo Riscos, Oportunidades e Perspectivas, deste relatório	2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.
				2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.
		2. Estratégia da Organização	3.1. Valores: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.	2.3. Valores: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.
				2.4. Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-AP 2022-2024 aprovado pelo Plenário da autarquia
3.2. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional				
3.3. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas				
3. Gestão Estratégica	3.3. Gestão de TI: Projeto Parque Tecnológico			
ABCI OIUT NYA	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas	1.1. Criação do Portal da Transparência e Prestação de Contas em atendimento a IN TCU 084/2020	1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI	
			1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-AP e TCU	
			1.4. Prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973	
	2. Atuação da Auditoria Interna	2.1 Atendimento a recomendação do TCU quanto a implantação da Auditoria Interna	2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen	
			2.3. Atividades da Controladoria Geral descritas na figura "Estrutura de Controle Interno" deste relatório	

# PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO DE 2023, INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS PACTUADAS

Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro.



# PLANOS DE CURTO PRAZO, COM A INDICAÇÃO DE OBJETIVOS ANUAIS, INICIATIVAS, PROGRAMAS E PROJETOS NECESSÁRIOS A SEU ALCANCE, COM INDICAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

O PPA do Coren Amapá divide-se em objetivos estratégicos, que definidos vinculam-se diretamente com os recursos necessários para implementá-los assegurando uma concreta e eficiente gestão dos recursos públicos em prol da categoria ao qual se destinam as atividades do conselho, contribuindo para o acompanhamento dos gestores e da fiscalização orçamentária do controle interno e externo.

RESPONSÁVEIS, INDICADORES DE  
DESEMPENHO E METAS PACTUADAS

O planejamento organizacional foi realizado e tem a finalidade de identificar as ações de conformidade necessárias para que os departamentos melhorem seus desempenhos.



## QUADRO RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS EXECUTADOS

PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVOS ESTRATEGICOS	2023			PERCENTUAL DO CUMPRIMENTO	
			METAS	AÇÕES REALIZADAS/META	% REALIZADO	VALOR ORÇADO	% REALIZADO
CAPITAL HUMANO	APRENDIZADOE CRESCIMENTO	<b>Objetivo OE1</b> - Desenvolver boas práticas de educação no trabalho para transformar a gestão, melhorar a relação das equipes de trabalho e qualificar a gestão administrativa aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores.	32 AÇÕES	16 AÇÕES	50%	19.100,02	19% 3.628,70
		<b>Objetivo OE2</b> - Promover estudos, campanhas, eventos técnicos científicos para o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	33 AÇÕES	6 AÇÕES	46,15%	284.000,00	55,97% 158.962,58
		<b>Objetivo OE3</b> - Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.	17 AÇÕES	12 AÇÕES	11,76%	1.500.000,03	0%
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PROCESSOS INTERNOS	<b>Objetivo OE4</b> - Garantir a infraestrutura física, tecnológica e administrativa do regional.	13 AÇÕES	7 AÇÕES	53,84%	663.570,00	3,22% 21.400,27
		<b>Objetivo OE5</b> - Aprimorar os recursos humanos	8 AÇÕES	7 AÇÕES	87,50%	131.376,07	203,23%* 262.756,20
		<b>Objetivo OE6</b> - Implantar o plano de gestão institucional	20 AÇÕES	10 AÇÕES	50%	9.500,05	188,70%* 17.927,51
		<b>Objetivo OE7</b> - Fortalecer ações de Fiscalização	18 AÇÕES	16 AÇÕES	88,88%	390.000,00	99,53% 386.776,06
		<b>Objetivo OE8</b> - Aprimorar o sistema de atendimento.	8 AÇÕES	7 AÇÕES	87,50%	8.000,02	6,5% 195,00
LEGISLAÇÃO ENORMAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	<b>Objetivo OE9</b> - Garantir a execução das atividades do conselho em conformidades com as normas e preceitos legais do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e a Constituição Federal	13 AÇÕES	11 AÇÕES	84,61%	3.000,05	37,49% 1.125,00
DESENVOLVIMENTO DO MARKETING INSTITUCIONAL	ENFERMAGEM SOCIEDADE	<b>Objetivo OE10</b> - Ampliar visibilidade da instituição Coren-AP diante da sociedade.	16 AÇÕES	8 AÇÕES	50%	8.000,05	2,43% 195,00
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ORÇAMENTO E FINANÇAS	<b>Objetivo OE11</b> - Implementar os serviços administrativos, orçamentários e financeiros do Regional.	9 AÇÕES	7 AÇÕES	77,77%	8.000,03	0%****
		<b>Objetivo OE12</b> - Adotar planos de recuperação financeira	11 AÇÕES	7 AÇÕES	63,63%	515.000,01	4,61% 23.784,00

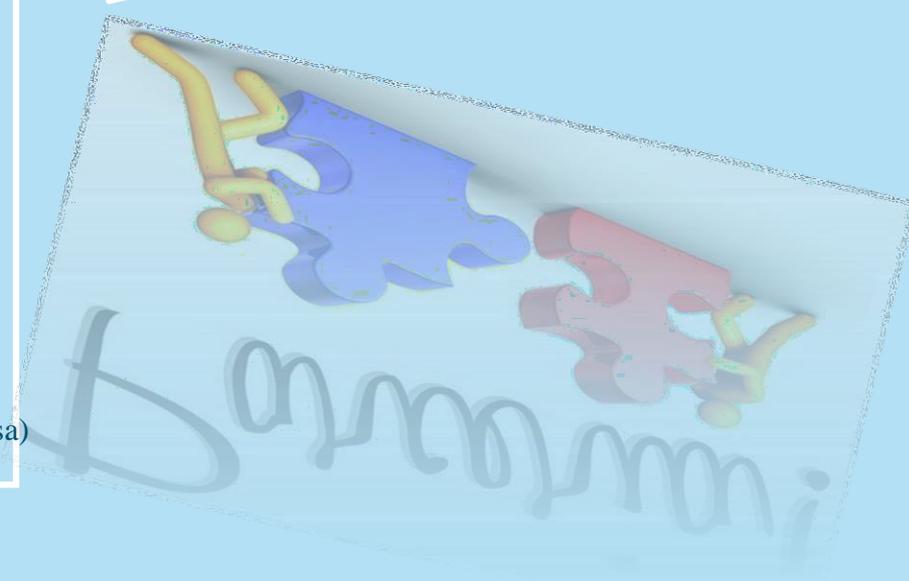
### Aqui listamos algumas parcerias realizadas em 2023:

- ✓ Cofen ( Semana de Enfermagem, Mais Fiscalização, Curso de Inserção do DIU, ROP Externa do COFEN, Visita da Comissão de Saúde da Mulher do COFEN, Senafis, Assembléia Extraordinária dos Presidentes Cofen, PosTEC Cofen, SEMAD, Capacitação do Novo Código do Processo Ético e o CBCENF Cofen)
- ✓ Secretaria Estadual de Saúde – SESA (Encontro Temático de Enfretamento à Violência Física contra Crianças e Adolescentes)
- ✓ Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
- ✓ Conselho Municipal de Saúde de Macapá
- ✓ Comitê Estadual de Saúde do Judiciário
- ✓ Juizado da Infância e Juventude (Participação do Programa Justiça Itinerante para levar aos Profissionais de Enfermagem a Comunidade do Distrito do Bailique e Laranjal do Jari as ações do Projeto Coren + Perto de Você)
- ✓ Ministério Público do Trabalho
- ✓ Conselho Municipal de Saúde de Macapá
- ✓ • FioCruz – Exposição do SUS - Vacina
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde de Santana (Reunião com gestor, pacto sobre curso de inserção de DIU)
- ✓ Ministério da Saúde /Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (oficina de implantação do plano nacional de atenção integral à saúde do adolescente)
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jarí
- ✓ SENAC – participação na Semana de Enfermagem
- ✓ Escola Graziela – Participação na cerimônia de homenagem à profissional de enfermagem.
- ✓ Assinatura de Convênios- Espaço Anjo Azul e Mandala Saúde Bem Estar

- ✓ Secretaria de Saúde do Município de Macapá/Subsecretariade Vigilância em Saúde de Macapá – (Ação de Imunização dos Profissionais de Enfermagem no Combate à COVID-19 e Influenza)
- ✓ Secretaria de Saúde do Município de Macapá – (Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica)
- ✓ Sindicato de Enfermagem e Trabalhadores da Saúde do Amapá - SINDESAÚDE
- ✓ Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – Participações em Reunões.
- ✓ Diocese de Macapá – Círio de N. Sr<sup>a</sup> de Nazaré (Coren recebe a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré)
- ✓ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Macapá-SAMU
- ✓ Faculdade Estácio Macapá
- ✓ Banco do Brasil Reunião pauta sobre ajustes nos serviços fornecido e melhorias para as rotinas administrativas.
- ✓ CEAP - (Participação na mesa de abertura e ministração de palestra no III Seminário de Valorização à Vida, Cerimônia do Jaleco)
- ✓ **OPAS** – Organização Pan-Americana de Saúde - Participação de Regulação da Prática de Enfermagem na Região das Américas
- ✓ Hospital de Clinicas Dr Alberto Lima - HCAL -Participação na Semana de Enfermagem e Ato de Desagravo Público.
- ✓

**Apoio dos parceiros institucionais como expositores na realização da feira empreende enfermagem 2023:**

- ✓ DNA Pós Graduação, Escola de Idiomas Mind, Farmácias Expresso Saúde, Farias Treinamentos, Fast Escova Salão de Beleza, Fitoderme Farmácia de Manipulação, Loja Tink, Loja Jaleco e Cor, Restaurante Las Quecas, Mecheila Consultora de Beleza, Óticas Macapá, Ozzy Gourmet, whith Jalecos, Bag's AP
- ✓ • Programa de Rádio Web – Ponto de Encontro (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de TV Macapá afiliada a BAND (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ • Emissora de TV Amazônia afiliada a SBT (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de Tv Equinócio – afiliada a rede Record (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Emissora de Tv Rede Amazônica – afiliada a rede Globo (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Portal de Notícias – Blog do Rocha (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)
- ✓ Portal de Noticias – Cleide Freire (cobertura de sugestões de pauta encaminhadas da assessoria do regional para a imprensa)



# GASTOS COM ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-AP

## ATIVIDADE:

### FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Diárias	24.412,50	4,54
Combustível	8.402,68	1,56
Folha de pagamento (fiscais)	311.220,37	57,97
Auxílio Representação	7.140,00	1,33
Energia/internet/sistema	7.336,58	1,36
Mat. Expediente/limpeza	1.299,41	0,24
Manutenção e conservação	2.701,08	0,50
<b>Total</b>	<b>362.512,62</b>	<b>67,53</b>

20% destinado a fiscalização (R\$ 536.800,77), e foi gasto R\$ 362.512,62, o que corresponde a 13,50 % da receita líquida.

## ATIVIDADE:

### PROCESSOS ÉTICOS

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Auxílio representação	1.200,00	0,22
Diárias	3.355,00	0,62
<b>TOTAL</b>	<b>4.555,00</b>	<b>0,84</b>

## ATIVIDADE:

### INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Folha de pagamento	110.015,14	20,49
<b>TOTAL</b>	<b>147.312,36</b>	<b>20,49</b>

## VALOR TOTAL EFETIVAMENTE GASTO COM ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Arrecadado em 2023: R\$ 3.578.671,80

Cota-parte: R\$ 894.667,95

Líquido: R\$ 2.684.003,85

20% destinado a atividade de fiscalização: R\$ 536.800,77

Gasto com a fiscalização: R\$ 362.187,58

Conforme demonstrado, no período de 2023, o Coren-AP gastou com atividades finalísticas R\$ 494.993,82 representando 92,21% do orçamento de R\$ 536.800,77, para este fim.

DESCRIÇÃO	VALOR	%
<b>FISCALIZAÇÃO</b>	<b>362.512,62</b>	<b>67,53</b>
<b>PROCESSOS ÉTICOS</b>	<b>4.555,00</b>	<b>0,84</b>
<b>INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO</b>	<b>110.015,14</b>	<b>20,49</b>
<b>CAPACITAÇÃO</b>	<b>6.573,99</b>	<b>1,22</b>
<b>ENERGIA/INTERNET/SISTEMA</b>	<b>7.336,58</b>	<b>1,36</b>
<b>MAT. EXPEDIENTE/LIMPEZA</b>	<b>1.299,41</b>	<b>0,24</b>
<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>2.701,08</b>	<b>0,50</b>
<b>TOTAL</b>	<b>494.993,82</b>	<b>92,21</b>

**Valor total gasto com indenizações a conselheiros (gasto com diárias, jetons, auxílios representação e demais verbas indenizatórias)**

CONSELHEIROS	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel	R\$ 22.425,00	R\$ 12.480,00	R\$ 8.866,00	R\$ -	R\$ 43.771,00
Kleverton Ramon Santana Siqueira	R\$ 11.175,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.092,00	R\$ -	R\$ 21.267,00
Donato Farias da Costa	R\$ 13.800,00	R\$ 10.360,00	R\$ 3.906,00	R\$ -	R\$ 28.066,00
Rosemeire do socorro Farias Pinto	R\$ 3.450,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.790,00	R\$ -	R\$ 13.440,00
Nayani Costa de Melo	R\$ -	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.600,00
Ângela do Socorro de Souza Vaz	R\$ 1.950,00	R\$ 2.800,00	R\$ 465,00	R\$ -	R\$ 5.215,00
Diego Vinicius Pacheco de Araújo	R\$ 6.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.200,00
Teresa Cristina Farias de Araujo Chucre	R\$ 2.100,00	R\$ 6.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.900,00
Jonilson de Lima Seguins	R\$ 2.700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.240,00	R\$ -	R\$ 10.940,00
Quintino dos Santos Marinho	R\$ 12.300,00	R\$ 7.600,00	R\$ 6.045,00	R\$ -	R\$ 25.945,00

Valor total gasto com indenizações a colaboradores (auxílios representação, gasto com diárias)

COLABORADORES	AUX. REPRESENTAÇÃO	JETON	DIÁRIAS	ESTORNO	Total
Monica Cristina da Silva Castro	R\$ 3.720,00	R\$ -	R\$ 457,50	R\$ -	R\$ 3.720,00
Andrea da Luz Bezerra de Souza	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 840,00
Antonio Max Guedes de Almeida	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 840,00
Darlene Pandilha de Lima	R\$ 2.160,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,160,00
Carla Karina Colares Pinheiro	R\$ 3.240,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lidiana Ferreira dos Santos	R\$ 1.680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Larissa Inajosa de Moraes	R\$ 1.920,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Carina Ferreira Mendes	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Florinaldo Carreteiro Pantoja	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
José Luis da Cunha Pena	R\$ -	R\$ -	R\$ 915,00	R\$ -	R\$ 915,00
Marcimone da Silva Sales	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ 2.520,00	R\$ -	R\$ 3.720,00
Marcandra Nogueira de Almeida Santos	R\$ 762,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 762,50
Vagner Rafael Benjamim Gomes	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.032,50	R\$ -	R\$ 1.032,50
Priscilla Lorena de Oliveira Colares	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.830,00	R\$ -	R\$ 1.830,00
Edigar Gleibson dias Rodrigues	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.850,00	R\$ -	R\$ 8.850,00
Shirley Filgueiras Cantuária	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.490,00	R\$ -	R\$ 5.490,00
Joel Araujo Ferreira	R\$ -	R\$ -	R\$ 152,50	R\$ -	R\$ 152,50
Andreia Brito Reis	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.202,50	R\$ -	R\$ 3.202,50
Jose Maria do Carmo Silva	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,00	R\$ 590,00	R\$ 2.655,00
Rubens Boulhosa Pina	R\$ -	R\$ -	R\$ 762,50	R\$ -	R\$ 762,50
Francisco Mendes Monteiro Neto	R\$ -	R\$ -	R\$ 457,50	R\$ -	R\$ 457,50
Raimundo Carlos das Chagas Marinho	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.830,00	R\$ -	R\$ 1.830,00
Antonio Amaro Lima De Oliveira	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.490,00	R\$ -	R\$ -
Daniel Batista	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.950,00	R\$ -	R\$ -
Alessandra Maria Barboza Nascimento	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.440,00	R\$ -	R\$ 2.440,00
Ana Clara Cavalcante Melo	R\$ -	R\$ -	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 300,00
Lana Cristina Gemaque Diniz	R\$ -	R\$ -	R\$ 457,50	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 17.202,00	R\$ -	R\$ 42.660,00	R\$ 590,00	R\$ 39.800,00

## **RESULTADOS DA ÁREA FIM**

No campo dos atos fiscalizatórios podemos destacar que das 353 unidades fiscalizáveis, em 2023 foram fiscalizadas 196 unidades (55,52% fiscalizadas). **Percentual de fiscais de acordo com Resolução Cofen nº 617/2019 - 3%** É o percentual de fiscais (atuando em atividades de fiscalização) em relação ao total de colaboradores do conselho; o quantitativo atende a Resolução Cofen nº 617/2019.

### **1. Ambiente Operacional – Recursos Humanos: 2023**

1.1	<b>Total de Enfermeiros Fiscais: (a partir de maio)</b>	<b>04</b>
1.2	Número de fiscais em campo:	<b>02</b>
1.3	Número de fiscais em funções gerenciais e administrativas:	<b>01</b>
1.4	Número de fiscais afastados:	<b>01</b>
1.5	Número de fiscais em Home Office:	<b>00</b>
1.6	Quantitativo total de fiscais com jornada de 30h	<b>04</b>
1.7	Quantitativo total de fiscais com jornada de 40h	<b>00</b>
1.8	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 30h.	<b>02</b>
1.9	Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h.	<b>00</b>
1.10	Total de Auxiliares de Fiscalização	<b>01</b>
1.11	Total de Agentes Administrativos na DFEP	<b>00</b>
1.12	O Coordenador da Fiscalização pertence ao quadro de fiscais concursados?	<b>SIM</b>
1.13	Total de estagiários de enfermagem	<b>00</b>
1.14	Dimensionamento de fiscais, segundo a Resolução Cofen n. 617/2019: (Quantitativo de enfermeiros fiscais, segundo o cálculo previsto no item 2.6.3 da Resolução Cofen n. 617/2019).	<b>03</b>
1.15	Déficit de Fiscais: (Inserir o déficit absoluto de fiscais, se houver. Caso não possua déficit, preencher o campo com 00. Será considerado déficit, o quantitativo de fiscais segundo o dimensionamento (item 2.6), menos o quantitativo real de fiscais (considerar todos – em campo, administrativo, afastamento, etc)	<b>00</b>
1.16	<b>Conselheiro acompanha os fiscais nas fiscalizações? (De modo rotineiro. Responder SIM ou NÃO).</b>	<b>SIM</b>

## **2. Ambiente operacional - Infraestrutura tecnológica e logística disponíveis para o departamento de fiscalização: 2023**

2.1	Total de veículos oficiais disponíveis para a fiscalização	03
2.2	Total de computadores disponíveis à fiscalização	03
2.3	Total de impressoras disponíveis para a fiscalização	01
2.4	Total de telefones móveis destinados à fiscalização	00
2.5	Total de telefone fixo destinado à fiscalização	00
2.6	Total de veículos particulares usados na fiscalização (se houver)	00
2.7	Total de motorista disponível para a fiscalização: (para todo o regional)	01
2.8	Total de fiscais que conduzem e/ou podem conduzir os veículos oficiais	03

## **3. Disponibilização orçamentária: 2023**

3.1	Previsão orçamentária anual da fiscalização	R\$ 611.515,55
3.2	Percentual da receita líquida do Coren destinada à fiscalização.	20,45%
3.3	Diárias utilizadas para as atividades da fiscalização (Valor total)	R\$ 24.412,50
3.4	Combustível destinado para as atividades de fiscalização (Valor total)	R\$ 8.405,68
3.5	Passagem (Terrestre, aérea, outros) destinada para atividades de fiscalização (Valor total).	R\$ 861,18
3.6	Folha de pagamento com os fiscais (Valor total)	R\$ 311.220,37
3.7	Demais execuções orçamentárias direcionadas às ações de fiscalização (cursos, congressos, seminários, etc).	R\$ 0,00
3.8	Auxílio Representação utilizados para as atividades de fiscalização	R\$ 7.140,00
3.9	Valor total de despesas executadas com a fiscalização em 2023	R\$ 351,175,55

## **4. Processo de trabalho do departamento de fiscalização: 2023**

4.1	Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	353
4.2	Quantitativo total de fiscalizações realizadas	196
4.3	Fiscalizações iniciais planejadas	253
4.4	Fiscalizações iniciais realizadas	80
4.5	Fiscalizações de retorno planejadas	104

4.6	Fiscalizações de retorno realizadas	75
4.7	Fiscalizações para atender demandas externas que não estavam no planejamento	42
4.8	Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	78
4.9	Instituições fiscalizadas no interior	33
4.10	Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidade de atividades educativas.	206
4.11	Novos Municípios abrangidos	9
4.12	Denúncias recebidas	20
4.13	Denúncias diligenciadas	14
4.14	Averiguações de processo ético pela fiscalização	0
4.15	Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações	1.395
4.16	Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos)	52
4.17	Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line)	0
4.18	Ouvidorias respondidas pela fiscalização	5
4.19	Público atendido no DFEP para orientações (presencial e telefone)	246
4.20	E-mails respondidos pela fiscalização	28
4.21	Documentos elaborados em decorrência da análise dos Processos de Fiscalização	959
4.22	Pareceres emitidos pelo DFEP	0
4.23	Comissões que há participação da fiscalização	9
4.24	Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa, item 5.11.	193
4.25	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida.	47
4.26	Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido.	1
4.27	Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição.	0

4.28	Eventos com a participação da fiscalização (13º SENAFIS, II EFIS, ROP Externa/COFEN, operação estpagio com os conselheiros,dimensionamento como Hospital da mulher Mãe Luzia, Semana de Enfermagem 2023,Treinamento Incorp Ware módulo fiscalização, treinamento Planilhas fiscalização.	08
4.29	Eventos organizados pela fiscalização (IV Fórum dos RT's)	01
4.30	Reuniões(reunião DGEP/DFEP (2), Comissão da Semana de Enfermagem 2023 (2), reunião de coordenadores DFIS (3), reunião interna DGEP/DFEP/DRC/DCDA	08

## **5 Processo de fiscalização – Autuações e Acompanhamentos: 2023**

5.1	Processos de fiscalização autuados	108
5.2	Processos de fiscalização em tramitação na DFEP	101
5.3	Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação	0
5.4	Processos de fiscalização arquivados	13
5.5	Total de Termo de fiscalização inicial:	117
5.6	Total de Termo de Fiscalização de retorno:	68
5.7	Total de Termo de Ajustamento de Conduta	0
5.8	Total de Ação Civil Pública	3
5.9	Total de Interdição ética	0
5.10	Total de denúncia ética oriunda das ações de fiscalização	2
5.11	Total de encaminhamento a outros órgãos	83

## **6 Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas: 2023**

6.1	Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação.	113
-----	--	-----

## **7 Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas: 2023**

7.1	Ilegalidades Notificadas	76
7.1.1	Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	18
7.1.2	Exercício ilegal de Enfermagem.	0
7.1.3	Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem.	58
7.1.4	Inexistência de registro de empresa.	0
7.1.5	Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0
7.1.6	Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0
7.1.7	Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0
7.2	Irregularidades notificadas:	155
7.2.1	Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	62
7.2.2	Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	22
7.2.3	Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	5
7.2.4	Exercício irregular da Enfermagem.	10

7.2.5	Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	1
7.2.6	Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	55

## **DADOS ESTATÍSTICOS DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO**

### **Atividades desenvolvidas na Divisão de Registro e Cadastro em 2023**

<b>Descrição de atividades</b>	<b>2023</b>
Inscrição de enfermeiros	402
Inscrição secundária de enfermeiros	08
Inscrição de técnicos de enfermagem	960
Inscrição de auxiliar de enfermagem	02
Inscrição remida	17
Inscrição de especialidade (nível médio)	22
Inscrição de especialidade (nível superior)	68
Cancelamentos de inscrição	28
Transferências solicitadas para o Coren/AP	153
Transferências enviadas para outros Corens	201
Produção de CRT	58

### **PRODUÇÃO DE CARTEIRA EM 2023:**

<b>TIPO DE CARTEIRA</b>	<b>2023</b>
ENF	959
TE	2.256
AE	29
Especialista	68
Esp. médio	22
Mestrado	00
Doutorado	00
Conselheiro	00
Autorização	00
<b>TOTAL</b>	<b>3.334</b>

### **Dados estatísticos de Processo Ético instaurado por Decisão e em tramitação: 2023**

Nº	Nº PAD	DECISÃO	ANO DA DECISÃO
01	2022001088	Nº 015	27/01/2023
02	2018000206	Nº 016	30/01/2023
03	2022002432	Nº 017	30/01/2023
04	2021000410	Nº 018	30/01/2023
05	2021000410	Nº 035	31/01/2023
06	2021003680	Nº 074	07/06/2023
07	2021003680	Nº 075	07/06/2023
08	2023000206	Nº 117	06/09/2023
09	2023000439	Nº 120	25/09/2023
10	2023000418	Nº 156	09/11/2023
TOTAL DE PROCESSOS ÉTICOS EM TRAMITAÇÃO EM 2023			10

**A Divisão de Processos Éticos do Coren/AP elaborou um Plano de providências permanente para dar continuidade aos trâmites dos processos éticos.**

## 10- Gestão de pessoas:

### 1. Estrutura de Pessoas da Entidade:

Demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de pessoal, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativo de pessoal (empregados e menores aprendizes):

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL		DESPESAS COM PESSOAL
<b>2023</b>	35 EM DEZEMBRO DE 2023	R\$ R\$1.546.802,17
<b>2022</b>	31 EM DEZEMBRO DE 2022	R\$ 989.499,97

### 2. Demonstração das atividades desenvolvidas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ÁREA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	GÊNERO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
45	ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO	ASS. DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	ASCOME
92	ALONSO MARINO PEREIRA JUNIOR	AUDITOR INTERNO	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO EM COMISSÃO	AUDIN
90	ANA CLARA CAVALCANTE MELO	ENFERMEIRA-FISCAL	R\$ 5.100,44	FEMININO	EFETIVO	DFEP
94	ANA LUZIA PIRES LIMA	JOVEM APRENDIZ	R\$ 660,00	FEMININO	JOVEM APRENDIZ	DGEP/DRC
33	ANDRÉ LUIZ DE LIMA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.828,66	MASCULINO	EFETIVO	-
54	ANDREIA BRITO REIS	CONTROLADORA GERAL	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	CONTRO R
12	ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.828,66	FEMININO	EFETIVO	-
86	ANTONIO AMARO LIMA DE OLIVEIRA	AG. ADM. CATEGORIA CNH-AD	R\$ 1.854,79	MASCULINO	EFETIVO	DT
95	ARTHUR AMANAJAS COSTA	MENOR APRENDIZ	R\$ 660,00	MASCULINO	MENOR APENDIZ	GABINETE
14	CLAUDIANE DUARTE FERREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 3.287,38	FEMININO	EFETIVO	DAA
85	DANIEL BATISTA	AG. ADM. TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.570,30	MASCULINO	EFETIVO	DFEP
15	DANIELE DE SOUSA	ENFERMEIRA-FISCAL	R\$ 5.100,44	FEMININO	EFETIVO	DFEP
80	EDIGAR GLEIBSON DIAS RODRIGUES	ENFERMEIRO-FISCAL	R\$ 5.100,44	MASCULINO	EFETIVO	DFEP
75	ELAINE TEREZINHA OLIVEIRA FORNARI	CHEFE DGEP	R\$ 4.750,00	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	DGEP
77	ERMERSON JOSÉ LIMA CORREA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.735,15	MASCULINO	EFETIVO	DCDA
70	FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO	PROCURADOR GERAL	R\$ 4.660,95	MASCULINO	CARGO EM COMISSÃO	PROGER
18	GABRIELA ANDRADE LOBATO	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.289,40	FEMININO	EFETIVO	-

				O		
78	GABRIELLY MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.212,00	FEMININO	EFETIVO	DAA
89	JOEL ARAÚJO FERREIRA	ASS. TÉCNICA E LOGISTICA	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO EM COMISSÃO	ASTEC/LOG
20	JOSÉ MARIA DO CARMO SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 3.184,15	MASCULINO	EFETIVO	CPL
82	JULIO VANDER PEREIRA DA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.135,15	MASCULINO	EFETIVO	DCDA
63	LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ	ASSESSORA JURIDICA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	ASSEJUR
89	LEIVA ANDREA PALMEIRIM DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.854,79	FEMININO	EFETIVO	DRC
83	LUANA AMARAL DIAS	AG. ADMINISTRATIVO	R\$ 2.135,15	FEMININO	EFETIVO	DRC
87	LUCAS DE MEDEIROS COSTA	AG. ADM. AREA DE INFORMATICA	R\$ 1.938,20	MASCULINO	EFETIVO	DTI
84	MANUELA MONTEIRO LIMA	ADMINISTRADORA	R\$ 2.600,00	FEMININO	EFETIVO	DCC
88	MANUELA PEREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.320,00	FEMININO	EFETIVO	DAA
91	MARCIO DUARTE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.794,97		EFETIVO	DRC
21	MARIA ESTER DA SILVA	ENFERMEIRA-FISCAL	R\$ 5.704,86	FEMININO	EFETIVO	DFEP
25	PRISCILLA LORENA DE O. COLARES	OUVIDORA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	OUVIDORIA
53	RAIMUNDO CARLOS DAS C. MARINHO	CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.500,00	MASCULINO	CARGO EM COMISSÃO	CHEFE DE GABINETE
79	RAIMUNDO VAGNER SANTOS BARBOSA	CONTADOR	R\$ 2.200,00	MASCULINO	EFETIVO	DCFIN
43	RENILDA BARROS DA COSTA	ASS. EXECUTIVA	R\$ 4.660,95	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	ASSEX
27	RODRIGO DE SOUZA SILVA	TÉC. DE INFORMATICA	R\$ 2.438,20	MASCULINO	EFETIVO	DTI
73	SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUARIA	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO	R\$ 2.900,00	FEMININO	CARGO EM COMISSÃO	ASPLAN
74	SIDNEY GUEDES FERREIRA	CHEFE DCF	R\$ 2.900,00	MASCULINO	CARGO EM COMISSÃO	DCF
31	VAGNER RAFAEL B. GOMES	OFFICE BOY	R\$ 1.290,83	MASCULINO	EFETIVO	DRC

Os processos de ingressos de empregados na entidade em 2023 foram mediante contrato de trabalho regido pela CLT, sendo estes apenas os de condições comissionada e concursado. Na estrutura administrativa, o COREN-AP possui 01(uma) estrutura denominada Sede em Macapá.

**Estabelecimento:**

Sede – Macapá

**Nº. de profissionais:**

34

## **Distribuição da Força de Trabalho no estabelecimento.**

**Detalhamento:**

Sendo Quadro efetivo:

- 11 Agentes Administrativos;
- 01 Técnico de Informática;
- 01 Office Boy;
- 02 Auxiliar de Limpeza;
- 04 Enfermeiros Fiscais
- 01 Contador;
- 01 Técnico em Enfermagem;
- 01 Administrador(a)

- 01 Assessora de Comunicação e Eventos;
- 01 Auditor Interno;
- 01 Assessor de Técnica e Logística;
- 01 Assessora de Planejamento;
- 01 Chefe de DCF;

TOTAL DE FUNCIONARIOS 34 Em 31 de dezembro de 2023

Sendo Quadro comissionado:

- 01 Ouvidor;
- 01 Procurador;
- 01 Assessor Jurídico;
- 01 Controlador;
- 01 Chefe de Gabinete;
- 01 Assessora Executiva;
- 01 Chefe de DGEP;

Somavam à força de trabalho 01 (um) menor aprendiz, cursando o ensino médio e 01(um) jovem aprendiz, cursando o ensino superior.

É importante destacar que, apesar da retenção da força de trabalho em razão dos incentivos e das condições de trabalho, ocorreram 10 (dez) desligamentos, sendo 03 (três) por parte dos empregados públicos efetivos Sr. Matheus Kennoly Tito Dantas, Agente Administrativo, Sra. Tamara Rosa, Agente Administrativo e Lucas de Medeiros Costa, Técnico de Informática e 05 (cinco) por parte do empregador Sr. Silvano de Jesus Soares, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Sr. Eraldo da Silva Leite, Assessor Técnico e Logística, Sr. Rubens Boulhosa, Procurador, Kaylane Rayra Vinhas Santana, Menor Aprendiz e Renan Lira de Jesus, Menor Aprendiz e 02 (dois) termino de contrato administrativo Sr. Antônio Marcos Mira dos Santos, Auxiliar Administrativo Sr. Joel de Araújo Ferreira, Auxiliar Administrativo. Considerando ainda o ano de 2023, registramos 06 (seis) empregados alvos de afastamento, sendo 03 (três) por licença sem vencimento Sr. André Luis de Lima Moraes, Sra. Gabriela Andrade Lobato e Daniel Batista; Sra. Alessandra Maria Barboza Nascimento, devido licença maternidade e Sra. Maria Ester da Silva, por motivo de doença (INSS); Ermerson José Lima Correa, Afastado.

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)</b>	XX	23	10	3
<b>1.1. Membros de poder e agentes políticos</b>	XX	XX	XX	XX
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	XX	23	XX	XX
<b>1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão</b>	XX	23	XX	XX
<b>1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado</b>	XX	XX	XX	XX
<b>1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório</b>	XX	XX	XX	XX
<b>1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	XX	XX	XX	XX
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	XX	02	XX	02
<b>3. Servidores com cargos em comissão com Administração Pública</b>	XX	12	02	03
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	XX	37	10	07

## DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA CPL

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá startou 16 (dezesesseis) processos licitatórios para serviços e compras, como condição para celebração de contrato nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, conforme quadros demonstrativos abaixo:

### 1. Processos em andamento

ordem	nº processo	objeto do contrato	valor estimado
1.	2023.00.0xxx	Aquisição de certificado digital	R\$ 0,00
2.	2023.00.0686	Contratação de Empresa Especializada para administração e fornecimento de vale alimentação.	R\$ 0,00

### 1.2 Processos não finalizados

ordem	nº processo	objeto do contrato	valor estimado
1.	2023.00.0162	Planejamento da contratação - serviços CoffeBreack	R\$ 35.025,00
2.	2023.00.0051	Planejamento da contratação - instituição para Menor aprendiz	R\$ 6.480,00
3.	2023.00.0174	Planejamento da contratação - sistema de folha de pagamento e gestão de pessoas	R\$ 7.735,44
4.	2022.00.0061	Planejamento da contratação - Semana de Enfermagem 2023	R\$ 160.537,04
5.	2023.00.0254	Planejamento da contratação - serviços Recarga Extintor	R\$ 640,00
6.	2023.00.0255	Planejamento da contratação - fornecimento de materiais de expedientes	R\$ 7.653,00
7.	2023.00.0328	Planejamento da contratação - serviços de Gás de cozinha	R\$ 944,14
8.	2023.00.0331	Planejamento da contratação - Manutenção e suprimentos de impressoras	R\$ 17.160,00
9.	2023.00.0525	Planejamento da contratação - serviços - vale alimentação - EMERGENCIAL	R\$ 52.500,00
10.	2022.00.0533	Planejamento da contratação de fornecimento - Gêneros Alimentícios	R\$ 3.852,00
11.	2023.00.0511	Planejamento da contratação Serviços Gráficos	R\$ 12.950,00
12.	2023.00.0520	Planejamento da contratação - serviços - manutenção processador de água	R\$ 1.065,00
13.	2023.00.0540	Planejamento da contratação de fornecimento - Aquisição de Materiais de Limpeza	R\$ 7.940,00
14.	2023.00.0493	- Planejamento da aquisição de veículos	R\$ 346.230,00

Trata-se, portanto, das atividades realizadas por esta comissão Permanente de Licitação, cuja presidência e pregoeiro está sendo exercida pelo Servidor José Maria do Carmo Silva, acompanhado pelos servidores Claudiane Duarte e Sr.ª Renilda Barros ambos membros desta comissão.

# *CAPÍTULO 4*

## *Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis*

**Resumo da situação financeira da UPC e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício;**

**Abaixo constam os saldos das principais contas no final do exercício de 2023:**

PERÍODO	EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023	
	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA PAGA
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	2.675.917,07	2.567.796,93	3.578.671,80	3.550.376,70
<b>OBS: Dados extraídos do sistema implanta</b>				

**As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos**

**SALDO EM 2022**

<b>CONTAS BANCÁRIAS</b>			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 77.737,62
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS	R\$ -
3575-0	7958-8	COREN - PLATEC - MOVEIS - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 59.052,03
3575-0	8455-7	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2022	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 136.789,65</b>

**SALDO EM 2023**

<b>CONTAS BANCÁRIAS - EM 31-12-2023</b>			
AGÊNCIA	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO FINAL
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 23.475,85
3575-0	8670-3	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023	R\$ -
3575-0	8670-3	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
3575-0	8734-3	COREN - MAIS FISCALIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 2023	R\$ -
3575-0	8734-3	COREN - MAIS FISCALIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 2023 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.475,85</b>

**Principais fatos contábeis, contas ou grupos das operações de crédito realizadas á conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos:**

## COREN/AP

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

CNPJ: 00.593.411/0001-38

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

### Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.107.574,32</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>264.178,31</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.475,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	115.374,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.082.757,81	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	16,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	17.550,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.536,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.324,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	123.991,06
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.726,16
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.526.763,65</b>	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.546.568,10	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.546.568,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	10.931.504,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
Anuidades Pessoas Físicas - Exercícios Anteriores	10.931.504,05	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	615.064,05	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	3.980.195,55	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MOVEIS	1.095.816,11		0,00
BENS IMÓVEIS	3.207.850,00		0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	323.470,56		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>264.178,31</b>

# **INFORMAÇÕES SOBRE OS RESPONSÁVEIS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NOMES, REGISTROS PROFISSIONAIS, PERÍODO DE ATUAÇÃO), BEM COMO PELAS METODOLOGIAS E FORMATOS ADOTADOS**

**Contador: Sidney Guedes Ferreira**

**Registro: CRC AP 002644/O-3**

**Período: 26 de julho de 2021 e como chefe do DCF desde 17 de novembro de 2021 até os dias atuais**

Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do COREN/AP, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis da Autarquia. O Departamento Contábil e Financeiro – DCF - COREN/AP é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

**Balanco Patrimonial**

**Balanco Financeiro**

**Balanco Orçamentário**

**Demonstração das Variações Patrimoniais**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Portanto, as informações constantes nas demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren/AP no exercício de 2022.

# INFORMAÇÕES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS MAIS RELEVANTES E IMPACTANTES NOS RESULTADOS E DE QUE FORMA ESTÃO EXPRESSOS E CONTIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E NAS PRINCIPAIS CONTAS;

## NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações Contábeis de 2023, O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, sito a Av. Duque de Caxias nº 1308 - Central, Macapá-AP, adotou, principalmente, a Lei nº 4.320/1964, bem como demais legislações vigentes, inerentes à Contabilidade Pública e Administração Financeira e Orçamentária. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis.

## • NOTA 2 – ATIVO

### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades são mensuradas e estão demonstradas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Inclui numerários advindos de transferências, boletos, pix e aplicações financeiras.

A Autarquia encerrou suas atividades no exercício de 2023, com um montante de R\$ 23.475,85 (Vinte três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a ser transferido para o exercício seguinte, distribuídos em contas movimento e aplicações, junto ao Banco do Brasil.

<b>CONTAS BANCÁRIAS - EM 31-12-2023</b>			
<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SALDO FINAL</b>
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL	R\$ -
3575-0	32052-8	COREN - CONTA PRINCIPAL - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 23.475,85
3575-0	8670-3	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023	R\$ -
3575-0	8670-3	COREN - SEMANA DE ENFERMAGEM 2023 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
3575-0	8734-3	COREN - MAIS FISCALIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 2023	R\$ -
3575-0	8734-3	COREN - MAIS FISCALIZAÇÃO - AQUISIÇÃO DE VEICULOS - 2023 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 23.475,85</b>

### **b) Créditos de Curto Prazo**

Os ativos neste grupo totalizam R\$ 2.082.757,81 (Dois milhões, oitenta e dois mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta um centavos), compostos principalmente por anuidades do exercício atual e passaram a ser de exercícios anteriores do qual não foram recebidas até o 31/12/2023, mas que possuem previsão de recebimento até 31/12/2024. Estas últimas poderão ser transferidas para o grupo do Longo Prazo no início do exercício seguinte, após análise criteriosa.

### **c) Estoques:**

Compreende o valor dos materiais adquiridos pelo Coren-AP, para utilização nas atividades rotineiras do conselho (MATERIAL DE EXPEDIENTE), já utilizando o sistema eletrônico de registros e que totalizam no valor R\$ 24.052,86 (vinte e três mil e oitocentos e dezessete reais, oitenta e um centavos), encerrando até 31/12/2023, Conforme o Sistema do SIALM.NET.

### **d) Créditos de Longo Prazo**

Compreende o valor dos saldos a receber das anuidades, acrescidos de juros e multa o montante de R\$ 11.546.568,10 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), que se encontra em cobranças administrativas e dívida ativa.

### **e) Imobilizado**

Compreendem os direitos dos bens tangíveis destinados para manutenção das atividades da organização ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os ativos imobilizados somam o total de R\$ 3.980.195,55 (três milhões, novecentos oitenta mil, cento e noventa cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

O ativo imobilizado do Edifício esta no valor R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Ativo imobilizado dos Móveis e Utensílios no valor R\$ 588.789,73 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos oitenta e nove reais, setenta e três centavos), e Veículos no valor de R\$ 418.931,00 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e um reais).

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023**

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>SALDO FINAL 2023</b>
<b>Máquinas e Equipamentos</b>	R\$ 71.482,21
<b>Equipamentos de Informática</b>	R\$ 16.613,17
<b>Móveis e Utensílios</b>	R\$ 588.789,73
<b>Veículos</b>	R\$ 418.931,00
<b>Edifícios</b>	R\$ 3.200.000,00

## NOTA 3 – Passivo

### a) Passivo Circulante e Não Circulante

Compõem os passivos circulantes as obrigações conhecidas ou estimadas que sejam realizáveis dentro do prazo este de 12 meses das contas a serem liquidadas no exercício social seguinte, até um ano depois do Balanço.

Compreende por passivos não circulantes o conjunto de das obrigações com prazo de vencimento superior a um ano, contados a partir da data de publicação do balanço.

<b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE EM 31/12/2023</b>	
PASSIVO CIRCULANTE (=)	<b>R\$ 264.178,31</b>
<b>PESSOAL A PAGAR</b>	R\$ 93.899,84
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	R\$ 21.475,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 17.550,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ 4.536,19
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ 123.991,06
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 2.726,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (=)	<b>R\$ 0,00</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ 0,00

## NOTA 4 – Reformulação Orçamentária

O orçamento foi aprovado pelo Plenário do Coren-AP através da Decisão Coren-AP nº 146/2022 e homologado pela Decisão COFEN nº 250/2022 ,que aprovou para o exercício de 2023 o valor corresponde a R\$ 3.886.227,80 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e vinte sete reais e oitenta centavos), com reserva de contingência.

### 1º - Reformulação

A primeira Reformulação por Descontingenciamento de Recursos do Orçamento 2023 no valor R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para serem rateados nas rubricas: Serviços de Alimentação (50.000,00), Demais Indenizações e Restituições (26.000,00), do orçamento no exercício financeiro de 2023 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme aprovador na decisão do Coren-AP N° 034/2023.

## **2º - Reformulação por abertura de Créditos Adicionais**

Foi preciso realizar a primeira reformulação por abertura de Créditos Adicionais entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2023, para provimento dos custos relativos à realização do Projeto Semana da Enfermagem 2023, conforme recurso recebido do COFEN, no valor R\$ 158.947,78 - Programa de Eventos Especiais. O valor do orçamento para o exercício corrente em fase das alterações ora aprovado será modificado para R\$ 4.045.175,58 (quatro milhões, quarenta e cinco mil e cento setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme decisão do Coren-AP Nº 043/2023.

## **3º - Reformulação**

Reformulação por Descontigenciamento de Recursos e permutas de rubricas do Orçamento 2023 no valor R\$ 188.596.46 (cento e oitenta e oito, mil quinhentos e noventa seis reais, quarenta e oito centavos), para serem rateados nas rubricas: Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação (R\$ 150,00), Diárias Pessoal Civil (30.000,00), Diárias - Colaboradores Eventuais (30.000,00), Diárias a Conselheiros (8.000,00), Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (10.000,00), Passagens Aéreas (13.132,46), Serviços Gráficos e Editoriais (10.000,00), Divulgações Diversas (8.914,00), Intermediação de Estágios (3.000,00), Seguros em Geral (8.400,00), Auxílio Representação (50.000,00), Jetons e Gratificações de Presença em Plenário (35.000,00), Despesas com Fiscalizações (4.000,00), Equipamentos de Informática (4.000,00) do orçamento no exercício financeiro de 2023 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme aprovador na decisão do Coren-AP Nº 074/2023.

## **4º - Reformulação por abertura de Créditos Adicionais e Descontigenciamento da Reserva de contingência**

Abertura de Créditos Adicionais entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2023, para provimento dos custos relativos à realização do Aquisição de Veículos para sede do COREN-AP, conforme recurso recebido do COFEN, no valor R\$ 343.262,70 - Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional. O valor do orçamento para o exercício corrente em fase das alterações ora aprovado será modificado para R\$ 4.388.438.28 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme decisão do Coren-AP Nº 113/2023.

Houve uma reformulação por Descontigenciamento da reserva de contingencia de Recursos e duas permutas de rubricas do Orçamento 2023 no valor R\$ 53.217,30 (cinquenta e três mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos), para serem rateados nas rubricas: Passagens Aéreas (R\$ 48.750,00), Palestrantes (R\$ 1.000,00), Veículos (R\$ 3.467,30) do orçamento no exercício financeiro de 2023 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte às despesas para sanar despesas contratuais, conforme aprovador na decisão do Coren-AP Nº 113/2023.

## **5º - Reformulação**

A quinta Reformulação por Descontigenciamento Orçamentário 2023 no valor R\$ 31.402,12 (trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos), para serem rateados nas rubricas: Auxílio Representação (R\$ 20.100,00), Jetons e Gratificações de

Presença em Plenário (R\$ 10.040,00), DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$ 1.262,12) entre rubricas do orçamento no exercício financeiro de 2023 para provimento dos custos relativos a despesas operacionais visando suprir diversas dotações que se apresentavam insuficientes para dar suporte as despesas para sanar despesas contratuais, conforme decisão do Coren-AP N° 165/2023.

#### NOTA 5 - Cota Parte

Em relação à Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente no exercício de 2021 a Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente, foram liquidadas em restos a pagar no valor total de R\$ 149.119,93, e foi pago em 2023 o valor total de R\$ 124.119,93, restando um saldo devedor de 25.000,00 para ser quitado em 2024.

Em relação à Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente do exercício de 2022, foram liquidadas em restos a pagar no valor total de R\$ 98.769,50, para ser quitado em 2024.

Em relação Cota Parte de receitas não compartilhadas automaticamente do exercício de 2023, for liquidada em restos a pagar no valor total de R\$ 221,56, para ser quitado em 2024.

#### NOTA 6 - Inadimplência e Dívida Ativa

Como critérios de avaliação do índice de inadimplência foi retirado o acumulado dos últimos cinco anos, compostos pelos exercícios de 2018 a 2023. Esse percentual de inadimplência foi demonstrado conforme tabela abaixo foi calculada os valores e o percentual da Dívida Ativa e de Inadimplência conforme levantamento.

<b>RESUMO DÍVIDA ATIVA SINTÉTICO</b>						
<b>ANO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>VALOR INSCRITO</b>	<b>VALOR RECEBIDO ATÉ 31/12/2023</b>	<b>VALOR ANISTIADO/ CANCELADO</b>	<b>PERDAS</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>	
2018	R\$ 39.477,69	R\$ 10.706,55	R\$ 4.593,30	R\$ -	R\$ 24.177,84	
2019	R\$ 331.387,06	R\$ 166.678,97	R\$ 10.544,22	R\$ 3.713,56	R\$ 150.450,31	
2020	R\$ 112.040,10	R\$ 12.539,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.500,94	
2021	R\$ 255.417,25	R\$ 61.891,54	R\$ 1.407,78	R\$ 612,06	R\$ 191.505,87	
2022	R\$ 119.192,47	R\$ 7.278,60	R\$ -	R\$ 682,70	R\$ 111.231,17	
2023	R\$ 38.834,14	R\$ 636,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.197,92	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 896.348,71</b>	<b>R\$ 259.731,04</b>	<b>R\$ 16.545,30</b>	<b>R\$ 5.008,32</b>	<b>R\$ 615.064,05</b>	

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

RELATÓRIO SINTÉTICO DE INADIMPLENTES

INADIMPLÊNCIA: 51,62%

Saldos em: 31/12/2023

Categoria: Todos

Incluir Anuidades: Todas

Tipo de Pessoa: Todos

Período: de 2018 a 2023

ADIMPLENTES							INADIMPLENTES									
Principal							Principal Vencido						Multa	Juros	Total Vencido	
Arrecadado		A Vencer		Total			Parcelado		Não parcelado		Total					
Ano	Qtd¹	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%				
2023	7397	1.430.239,82	4	54,24	1.430.294,06	43,29	259	34.807,40	8203	1.839.254,12	1.874.061,52	56,71	37.468,35	171.801,66	2.083.331,53	
2022	7607	1.395.940,01	0	0,00	1.395.940,01	47,41	749	115.903,80	6758	1.432.432,53	1.548.336,33	52,59	30.969,47	342.814,13	1.922.119,93	
2021	7757	1.374.273,04	0	0,00	1.374.273,04	51,42	956	154.475,65	5639	1.143.822,90	1.298.298,55	48,58	26.007,87	402.500,56	1.726.806,98	
2020	7508	1.391.843,63	0	0,00	1.391.843,63	48,64	1193	192.042,69	4965	1.277.368,21	1.469.410,90	51,36	29.456,89	602.227,67	2.101.095,46	
2019	7246	1.574.041,77	0	0,00	1.574.041,77	48,77	1514	249.552,47	4712	1.403.555,45	1.653.107,92	51,23	33.213,33	956.121,77	2.642.443,02	
2018	7474	1.570.549,05	0	0,00	1.570.549,05	51,51	1714	289.877,73	3873	1.188.785,35	1.478.663,08	48,49	29.857,20	1.030.518,38	2.539.038,66	
<b>Total¹:</b>					8.736.941,56		<b>Total²:</b>					9.321.878,30			13.014.835,58	

# DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL ACERCA DA REGULARIDADE DAS PEÇAS CONTÁBEIS

*Estou desenvolvendo a atividade de Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do Coren-AP, a partir de 26 de julho de 2021 e como chefe do DCF desde 17 de novembro de 2021 até os dias atuais sou responsável por coordenar as atividades da Divisão de Contabilidade e finanças do regional, gerando assim as Demonstrações Contábeis bem como a divulgação dos Relatórios na Lei de Acesso a Informação.*

*A Divisão de Contabilidade e finanças – DCF é encarregada pela elaboração dos demonstrativos contábeis do Conselho: Balanço verificação, Balanço Financeiro, Balanço orçamentário, Comparativo das Receitas e despesas, Demonstração das Variações Patrimoniais;*

*As demonstrações evidenciam os ativos e passivos; O orçamento inicial e suas alterações; O controle das receita e a despesa orçamentárias realizadas pelo regional; As variações no patrimônio decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido; Bem como, demonstrar a situação financeira do Conselho.*

**Sidney Guedes Ferreira**  
**Contador**  
**CRC AP 002644/O-3**

## **DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

### **1. Finalidades e competências:**

A Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP tem por finalidade principal coordenar, controlar e executar as atividades referentes ao patrimônio, transporte e material de consumo e permanente a ser utilizado no Coren-AP.

Realizar o controle do patrimônio do Conselho (bens móveis e imóveis), bem como registrar os bens que vierem a ser adquiridos ou doados ao Regional; Coordenar e controlar as atividades de todo o patrimônio do Coren-AP, controlando sua distribuição e zelando por sua conservação; Coordenar, controlar e executar as atividades de aquisição, manutenção, alienação, doação, permuta e outros que envolvam controle patrimonial; Manter atualizado a relação de todos os bens patrimoniais do Coren-AP, zelando para que o controle esteja sempre alinhado com a localização do bem físico; Emitir e distribuir os termos de responsabilidade de uso de bens patrimoniais; Coordenar, controlar e executar as atividades de transferências internas dos bens; Encaminhar semestralmente, ou quando solicitado, informações e relatórios ao Departamento Contábil Financeiro, acerca do controle de bens patrimoniais; Encaminhar semestralmente, ou quando solicitado, para Presidência, relatório circunstanciado da situação dos bens patrimoniais do Coren-AP; Manter organizado o depósito de armazenamento de bens patrimoniais não utilizados; Analisar processos emitir relatórios acerca de sua área; Acompanhar o planejamento estratégico fazendo proposições pertinentes a sua área; Acompanhar os seguros dos bens móveis e imóveis da autarquia; Acompanhar a conformidade das regras patrimoniais aplicáveis aos bens da autarquia; Acompanhar e auxiliar os trabalhos das Comissões de Inventário; Receber as requisições de material permanente; Notificar ou solicitar providências que visem preservar a segurança e a conservação dos bens existentes na área de ocorrência; Acompanhar entrada e saída de bens da autarquia; Coordenar, controlar e executar as atividades referentes a material de consumo e permanente a ser utilizado no Coren-AP; Coordenar, controlar e executar a aquisição de materiais para ressurgimento dos itens disponíveis no estoque do Almojarifado, conforme necessário, zelando pelo princípio da continuidade da prestação de serviços; Receber os bens de consumo e material permanente que ingressarem no Coren-AP; Receber as solicitações de materiais dos empregados públicos, atendendo a demanda; Realizar controle de consumo questionando as áreas responsáveis quanto às solicitações que fujam ao padrão de consumo da unidade; Controlar a validade dos materiais sob sua responsabilidade para que estes sejam aproveitados, sempre que possível, integralmente; Fornecer informações, relatórios de consumo, previsões de gastos e demais documentos necessários a tomada de decisões que envolva sua área; Emitir mensalmente os relatórios contábeis, encaminhar ao Departamento Contábil Financeiro; Verificar semanalmente a frota de veículos e fazer relatórios caso haja algum dano; Acompanhar planilha de rotina do motorista; Realizar o controle de entrada e saída dos veículos do Conselho, realizar o controle de entrega das notificações, intimações e demais documentos encaminhados pelo Gabinete da Presidência; Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

## **1. Demonstração das atividades desenvolvidas:**

- Conserto da Central de Ar do Departamento de Tecnologia informação – DTI..
- Aquisição de 05 Computadores Completos enviados pelo Cofen através do Recibo de entrega nº 003/2023 – PAD nº. 38932.000036/2023-40, no valor avaliado de R\$ 7.750,00. (DOAÇÃO).
- Instalação da nova Rede de Abastecimento de Água, pela empresa CSA – Companhia de Saneamento do Amapá. (17/04).
- Instalação do Deposito de Material de Expediente no 1º anda.
- Conserto da Central de Ar (Rele e Capacitor) da Divisão de Apoio Administrativo.
- Conserto da Central de Ar (Capacitor) da Divisão de Registro e Cadastro – DRC.
- Construção e instalação do Poço Artesiano para o apoio no abastecimento da água.
- Aquisição do Material de Expediente para o exercício de 2023, através da Nota Fiscal nº 1063/23 – PAD nº. 2023.00.0255, no valor de R\$ 7.653,00.
- Troca da fechadura da porta principal e cópias da chave para os colaboradores.
- Instalação do Adesivo das portas do elevador, janela e porta do auditório.
- Instalação das películas para as vidraças das salas da Divisão do Processo Ético, Sala de Reunião, Sala de Fiscalização, Tesouraria, Divisão de Dívida Ativa, Gabinete, Sala da Plenária, Diretoria, Sala de Assessoria e Sala da assessoria Jurídica.
- Pintura da Sala Divisão de Registro e Cadastro – DRC.
- Aquisição de 2 duas recargas de Botija de Gás 13kg pela empresa Tucumã Gás Ltda, no valor de R\$ 248,00.
- Aquisição de Gênero Alimentícios (Sobe Demanda) – referente a 02 Fardo de Açúcar e 05 Fardo de Café, através da Nota Fiscal nº 1228/23 – PAD 2023.00.0533, no valor de R\$ 1.136,00.
- Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, incluindo Material Descartável (Copo e Coador de Café), através da Nota Fiscal nº 1257/23 – PAD 2023.000.540, no valor de R\$ 7.940,00.
- Limpeza das Centrais de Ar Condicionado - Recepção – 2 duas, Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional e Divisão de Tecnologia da Informação.
- Processo (DOD, TR e ETP), para Aquisição do Vale Emergencial.
- Aquisição junto ao COFEN de 10 (dez) Desktop – HD COMPAQ 8200 (DOAÇÃO).
- Aquisição de 02 (dois) veículos NOVOS – Nissan FRONTIER XE AT X4, Nota Fiscal nº 12471, no valor de R\$ 235.000,00 e Nissan VERSA 1.6 SENSE CVT, no valor de R\$ 111.230,00, Nota Fiscal nº 12470 – PAD 2023.00.0493 – Pregão Eletrônico, totalizando o valor de R\$ 346.230,00.

### **CONTRATO EFETIVADO:**

- TUCUMÃ GÁS LTDA – para o fornecimento de botijões de gás cozinha – Contrato nº 07/2023.
- DEDETIZADORA ACON LTDA - EPP – para serviços de sanitização e controle microbiológico dos ambientes do COREN AP – 3º Termo aditivo do Contrato nº 002/2020 – Processo nº 2020.00.0225.
- PR PANTOJA LTDA – ME (EXTINSERV) – para manutenção e recarga de extintores – Contrato nº 04/2023

### 3. Legislações aplicadas:

As ações da Divisão de Patrimônio, Almojarifado e Transporte são embasadas pela IN/SRF nº. 1.700 de 2017 e o Decreto nº. 9.373 de 11 de maio de 2018 e Resolução Cofen nº. 0592/2018.

### 2. Estrutura de bens adquiridos pelo Regional:

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE BENS MOVEIS	
20 23	<b>12 BENS ATÉ DEZEMBRO DE 2023</b>
20 22	<b>02 BENS ATÉ DEZEMBRO DE 2022</b>

### 3. Demonstrativo das despesas de bens móveis:

Segue demonstrativos de despesas em 2022 e 2023 relativos aos bens móveis:

EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM BENS MÓVEIS	
20 23	<b>R\$ 353.980,00</b>
20 22	<b>R\$ 7.848,00</b>

### 4. Estrutura do estoque de almojarifado do Regional:

Segue demonstrativo geral de dados de nossa estrutura de almojarifado, iniciando pelo quadro comparativo de evolução de quantitativos de materiais de expediente adquiridos:

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE ESTOQUE DO ALMOJARIFADO	
20 23	<b>1.250 MATERIAIS ADQUIRIDOS</b>
20 22	<b>2.931 MATERIAIS ADQUIRIDOS</b>

### 5. Demonstrativo das despesas de estoque de almojarifado:

Segue demonstrativos de despesas em 2022 e 2023 relativos a estoque de almojarifado:

EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM ESTOQUE DO ALMOJARIFADO	
20 23	<b>R\$ 7.653,04</b>
20 22	<b>R\$ 16.913,84</b>

# REFERÊNCIAS

## NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA

### Lei Nº 8.443, de 16 de julho de 1992

Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964

Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000

Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973

Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986

Decreto Nº 94.406 de 30 de março de 1987

Decreto Nº 7724, de 16 de maio de 2012

Resolução Cofen Nº 0504/2016 – Alterada Pela Resolução Cofen Nº 0608/2019

Instrução Normativa Nº 84/2020

Resolução Cofen Nº 421 de 16 de fevereiro de 2012

Resolução Cofen Nº 608/2019 de 12 de julho de 1973

Resolução Cofen Nº 340/2008

Resolução Cofen Nº 573/2018

Resolução Cofen Nº 0470/2015

Resolução Cofen Nº 0503/2016

Resolução Cofen Nº 0505/2016

Instrução Normativa Nº 84/2020

Decisão Normativa Nº 187/2020

Decisão Normativa Nº 188/2020

Guia para Elaboração do Relatório de Gestão

Relatório de Gestão dos Conselhos de Profissão 2020

Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública

Resolução que aprova o regimento interno do Conselho

Decisão Coren-Ap nº011/2017 – Cria cargos em comissão de Procurador Geral e controlador Geral

Decisão Coren-Ap nº014/2017 – Fixa valores de indenizações, jetons, auxílios e diárias.

Decisão Coren-AP nº017/2017 – Fixa data para pagamento de salário dos funcionários do Regional

Decisão Coren-AP nº51/2017 – Criação de cargos de chefia e gratificações para o cargos

IN/SRF nº. 1.700 de 2017 e o Decreto nº. 9.373 de 11 de maio de 2018 e Resolução Cofen nº. 0592/2018.

Resolução Cofen n 617/2019 Atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de Irregularidades e Ilegalidades e dá outras providências [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-617-2019\\_74627.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-617-2019_74627.html)

Acórdãos TCU

1237/2020

3138/2014

248/2017

# DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO DE 2023

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN nº 84/2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relatório de Gestão Integrado – 2023 referentes às informações disponibilizadas pelos setoriais e diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá e reconheço que na preparação e na apresentação do Relatório Integrado de Gestão – 2023 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de seus respectivos Departamentos e estruturado pela Assessoria de Planejamento do Conselho, apoiada pelo Departamento Contábil Financeiro e Controladoria Geral.

Macapá, 27 de março de 2024.

Donato Farias da Costa  
Presidente Coren-AP/Gestão 2024/2026

Responsável pela estruturação do RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2022 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá:

Shirley Filgueiras Cantuária  
ASPLAN – COREN/AP  
Portaria Nº 184/2022